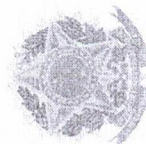




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEACIC

14.45	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.46	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.47	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.48	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.49	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.50	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.51	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 853127/2021, em 31/08/2021 e emitida



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, 16:41
Chave de Impressão: 9Z7cB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

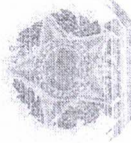




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINTRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGAT

		SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014			
14.52	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.53	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.54	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.55	89853	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.56	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.57	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.58	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 em



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 em

Certidão nº 853127/2021
de 29/10/2023, às 18:41
Cl. Inv. de Impressão: 9ZZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas



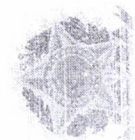


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINERA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

14.59	89860	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.60	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.61	89862	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.62	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	0,00
14.63	COMP-717037	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	PRÓPRIA	UND	80,00
14.64	COMP-835669	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	PRÓPRIA	UND	98,00
14.65	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	100,00
14.66	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	80,00
14.67	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.68	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.69	94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA	SINAPI	UN	0,00

34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 853127/2021, em 31/03/2021 emitida



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 97ZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

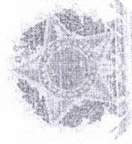




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

14.70	94800	EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016 TORNEIRA DE BOLA, ROSCÁVEL, 27. FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.71	COMP-879090	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM. REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA. TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	PRÓPRIA	UND	0,00
14.72	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	0,00
14.73	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	0,00
14.74	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.75	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.76	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.77	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, emitida em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, 18:41

Chave de impressão: 9ZzCb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

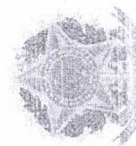




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINTRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

14.78	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.79	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.80	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.81	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.82	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.83	86876	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.84	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.85	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
		VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 em



Certidão nº 8.3127/2021
29/11/2021, às 18:41

Chave de acesso: 9ZZc6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

14.87	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.88	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.89	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.90	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.91	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.92	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.93	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	TIN	0,00
14.94	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.95	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.96	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.97	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 emitida



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, às 18:41

Chave de Impressão: 9ZZcB

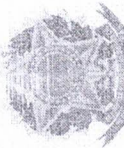
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINTRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

14.96	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.99	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.100	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	49,00
14.101	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	42,00
14.102	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	67,00
14.103	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	36,00
14.104	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 20L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	24,00
14.105	86925	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	46,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021
 29/10/2023, 18:41
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 (c) lhas
 em
 emitida



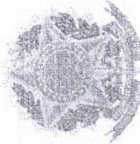


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SENERA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

14.106	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.107	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.108	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.109	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.110	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.111	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.112	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.113	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.114	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00

39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 emitida



Certidão nº 853127/21-21
29/10/2023, 18.41

Chave de Impressão: 9.7Zcl

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2022 e contém 49 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

14.115	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.116	99635	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	SINAPI	UN	0,00
14.117	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.118	COMP-961254	VALVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,00
14.119	COMP-405794	VALVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,00
14.120	COMP-861159	VALVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,00
14.121	COMP-476887	VALVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,00
14.122	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.123	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	SINAPI	UN	4,00

40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 emitida



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 92Zc8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

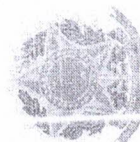




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SBAGEC

		FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016			
14.124	94501	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.125	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.126	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.127	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.128	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 emitida em



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 9ZZc6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas



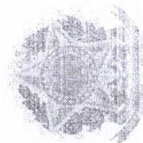


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

14.129	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIDRANTE HIDROCELENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.130	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.131	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.132	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.133	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.134	COMP-947228	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PCD	PRÓPRIA	UND	0,00
14.135	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
15 PINTURAS E PROTEÇÕES					
15.1	COMP-978943	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	PRÓPRIA	m²	0,00
15.2	88421	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00

42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 emitida



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 9ZZc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 19 folhas

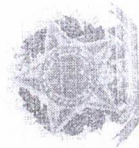




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINTRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGRC

15.3	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
15.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
15.5	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	6.419,31
15.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	4.565,37
15.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.263,49
15.8	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.494,31
15.9	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
15.10	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
15.11	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
15.12	COMP-800424	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	PRÓPRIA	m²	945,10
15.13	84645	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	SINAPI	M2	1.134,28
15.14	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	0,00
15.15	84657	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	0,00
15.16	74065/002	PINTURA EMACIATE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	497,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 853127/2021, emitida em 31/08/2021.



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, às 14h
Chave de Impressão: 01772cB
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

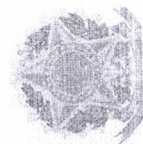




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINAPI
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

15.17	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	741,89
15.18	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	152,18
15.19	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	1.349,14
15.20	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	842,34
15.21	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	774,23
15.22	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	1.164,94
15.23	COMP-298963	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	PRÓPRIA	m²	991,34
15.24	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	661,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 e mitida



Certidão nº 853127/2021
de 9/10/2023, 18:41
Chave de Impressão: 9ZZcB
O documento neste site foi registrado em 27/08/2021 e contém 49 folhas

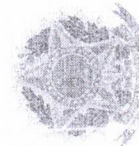




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
SECRETARIA ADJUNTA DE CANTO CIVIL SANEAMENTO

15.25	41292	PINTURA ACRILICA EM FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	892,24
15.26	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	SINAPI	M2	0,00
15.27	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	ML	654,29
15.28	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOIS	SINAPI	M2	1.003,80
15.29	84663	APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS, 3 DEMAOIS	SINAPI	M2	0,00
15.30	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	0,00
15.31	84666	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	SINAPI	M2	0,00
15.32	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	0,00
16	SISTEMA DE CLIMATIZACAO				
17	SERVICOS DIVERSOS				
17.1	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, DIA 24,90, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	M2	400,00
17.2	COMP-590418	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, F=2 CM	PRÓPRIA	m²	0,00
17.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 63 MM - MONTAGEM AF 12/2013	SINAPI	KG	4.942,29

Este documento encontra-se registrado no Cans Sifo Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 em



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, 18:41
Chave de Impressão: 9ZZcB
C documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas



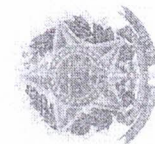


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SERRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEX

17.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	0,00
17.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	898,38
17.6	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	0,00
17.7	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG	500,00
17.8	COMP-110172	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) P/ CONCRETO TIPO O-120/3, PRESSÃO ATE 2 MC, FUGENBAND, VEDACIT OU SIMILAR	PRÓPRIA	m	0,00
17.9	COMP-076929	JUNTA DE DILATAÇÃO (ALTURA TOTAL DO PAVIMENTO) COM PREENCHIMENTO PARCIAL EM ISOPOR H=15 CM E PREENCHIMENTO DO COMPLEMENTO COM MASTIQUE DE POLIURETANO SEÇÃO 2X2CM, MTB, BASE OU SIMILAR, PARA PAVIMENTOS EM CONCRETO	PRÓPRIA	m	77,00
17.10	COMP-753532	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M-10/2, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	UND	4,00
17.11	COMP-228336	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TEIA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU	PRÓPRIA	UND	9,00

46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 em



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 9ZZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 9 folhas



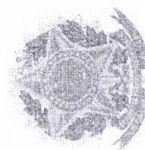
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEMTA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGTC



17.12	COMP-233935	SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	UND	6,00
17.13	COMP-193010	APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ÁREAS COMUNITÁRIAS (PEITORAL, ELIPTICO, SIMULADOR DE CAMINHADA, RODÃO VESTICAL ou SIMULADOR DE REMO)	PRÓPRIA	UND	4,00
17.14	COMP-200203	PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	PRÓPRIA	UND	3,00
17.15	COMP-458016	SINALIZADOR DE CORRIDA EM BRILHE EM ALUMÍNIO (0,10X0,03)M - INICIO/FINAL	PRÓPRIA	UND	7,00
17.16	COMP-140602	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	PRÓPRIA	m²	11,28
17.17	COMP-897939	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	PRÓPRIA	m²	10,94
17.18	COMP-621536	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	PRÓPRIA	m²	17,93
17.19	COMP-230774	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	PRÓPRIA	m²	14,32
17.20	COMP-428203	PISO TÁTIL LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL	PRÓPRIA	m²	19,24
17.21	COMP-938353	PISO TÁTIL LADRILHO HIDRAULICO, *25 X 25* CM, E= 2 CM, TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL	PRÓPRIA	m²	17,34
17.22	COMP-991219	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	PRÓPRIA	m²	11,24
18	AJARDINAMENTO				
19	URBANIZAÇÃO				

47

Este documento e contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 9ZZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

19.1	COMP-618396	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, LANÇADO E ADENSADO, ARMADO, fck=25 mpa, ESTAMPADO, COLORIDO TIPO TECHSTONE OU SIMILAR e= 12 cm, TELA SIMPLES SOLDADA q61, REGULARIZADA, COMPACTADA, SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCLUSIVE JUNTAS SERRADAS 5 x 10 mm	PRÓPRIA	m²	0,00
19.2	CP-8947	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR, E = 10CM, TELA SIMPLES SOLDADA Q61, REGULARIZ. COMPAC. SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCL. JUNTAS SERRADAS 5X10MM	PRÓPRIA	m²	0,00
19.3	CP-0442	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, LANÇADO E ADENSADO, ARMADO, fck=25 mpa, ESTAMPADO, COLORIDO TIPO TECHSTONE OU SIMILAR e= 8 cm, TELA SIMPLES SOLDADA q61, REGULARIZADA, COMPACTADA, SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCLUSIVE JUNTAS SERRADAS 5 x 10 mm	PRÓPRIA	m²	1.114,28
19.4	72815	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2	647,28
19.5	COMP-393470	BANCO COM ENCOSTO, COMP=1,50 m. LARGURA 30 cm, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	UND	39,00
19.6	CP-6870	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA DIMENSÃO 1,40X40CM	PRÓPRIA	UND	28,00
19.7	CP-7747	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEM ENCOSTO DE 1,80X0,40CM E PINTURA	PRÓPRIA	UND	30,00
20	LIMPEZA DA OBRA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 em



Certidão nº 853127/2021
29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 9ZZcB

O documento eletrônico registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

48





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

20.1	COMP-767964	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	m²	3.249,37
------	-------------	-----------------------	---------	----	----------

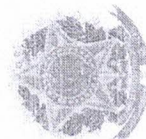
Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa, que todos os serviços já prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


ENGº JADER DE ANDRADE BECKMAN
Secretário Adjunto de Gestão Civil - SEAGEC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 emitida



Certidão nº 853127/2021

29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 9Z7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas






LAUDO TÉCNICO

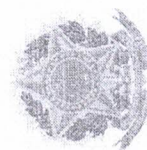
Atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional Engenheiro Civil **Heytor Correa Souza**, CREA/MA nº 111678029-1, Responsável Técnico da **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua das Graúnas, nº 15, Jardim Renascença, CEP 65075-190, São Luís (MA), executou junto a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, no período de 14/04/2021 a 23/08/2021 de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista os serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NOS MUNICIPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA**

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado no **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**, foram executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória.

São Luís (MA), 26 de agosto de 2021.


 André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA/MA: 111738753-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021 emitida



Certidão nº 853127/2021
 29/10/2023, às 18:41

Chave de Impressão: 9ZZcB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220596294** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Ruanna Supermercados Ltda** CPF/CNPJ: **30.257.017/0001-90**
Endereço do contratante: **RUA Rua Senador Vitorino Freire** Nº: **178 A**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Contrato: **02/2022** Celebrado em: **12/12/2022**
Valor do contrato: **RS 7.250.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Senador Vitorino Freire** Nº: **178 A**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Coordenadas Geográficas: **-4.569393, -45.131126**
Data de início: **12/12/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Ruanna Supermercados Ltda** CPF/CNPJ: **30.257.017/0001-90**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 300.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 100.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 20.00 Pontos; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de Limpeza, Terraplenagem e Construção do Supermercado Ruanna.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884566/2023
25/01/2024, 14:52
00aZ3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 00aZ3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar, que está sendo prestado com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, serviço de execução de limpeza, terraplanagem e Construção do Supermercado Ruanna, conforme planilha parcial em anexo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Local de realização: Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Centro, Cidade Lago da Pedra-MA, CEP 65.715-000.
Período de execução: 12/12/2022 a 12/06/2023.
Valor do Contrato R\$ 7.250.000,00
Período parcial executado: 12/12/2022 a 10/04/2023.

DADOS DO CONTRATANTE:

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Centro, Cidade Lago da Pedra-MA, CEP: 65. 715-000.
CNPJ Nº 30.257.017/0001-90

DADOS DA CONTRATADA:

HC ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 16.636.674/0001-17
RUA C, Nº 17, QUADRA E, COHASERMA II, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.072-132

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL: HEYTOR CORREA SOUZA
Registro Nacional - CREA/Ma: Nº 1116780291

Lago da Pedra-MA, 12 de abril de 2023.

Gustavo Fellipe Lima Andrade
RUANNA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 30.257.017/0001-90
GUSTAVO FELLIPE LIMA ANDRADE
CPF: 606.057.003-89
Sócio Administrador

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90
Rua Senador Vitorino Freire, 178 A, Loja 428, Andar Terraço,
Centro, Cep: 65 715-000 - Lago da Pedra

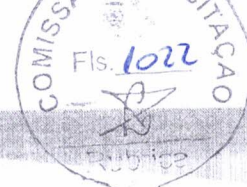
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 emitida



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53
Chave de Impressão: 00aZ3

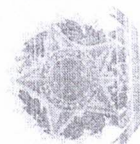
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas





Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	0,00	M	0,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MÊS	4,00
1.3	Limpeza do terreno	Composições Próprias	m²	1.650,00
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TERAPLENAGEM				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	46,34
2.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	46,34
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	46,34
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	24,56
	03145 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	45,00
3 INFRA E SUPERESTRUTURA				
3.1	Alvenaria pedra calcária aparente argamassada no traço 1:5 - 1 saco cimento 50kg / 5 pacotes areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	34,50
3.2	Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa	ORSE	m3	13,90
3.3	EXECUÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	ORSE	m3	19,56
4 ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
4.1	FECHAMENTO DE BLOCO VAZADO COM PLACA DE GESSO	Composições Próprias	M2	6,40
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	345,67
5 COBERTURA E FORROS				
5.4	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	Composições Próprias	M2	998,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024.



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53

Chave de Impressão: 00aZ3
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

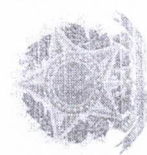
CNPJ: 30.257.017/0001-90
Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo, Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra





5.3	101956	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	426,70
5.5	96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	SINAPI	M2	60,00
6 REVESTIMENTOS					
6.1	S87879S	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L af 06/2014 - para o muro existente e nas áreas novas e demais ambientes	ORSE	m2	305,60
6.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REBOCO MASSA ÚNICA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014-	SINAPI	M2	611,20
6.3	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	62,70
6.4	S09604	Revestimento cerâmico para piso ou parede, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	39,03
7 PISOS E CALÇADAS					
7.1	94779	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO).	SINAPI	m2	845,67
7.2	COMP-56492860	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM COM POLIMENTO	Composições Próprias	m2	845,67
7.3	S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	379,56
7.4	94993	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 30x30x0,8 CM, PARA PAREDES EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	m2	379,30
7.5	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA/RAMPAS) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016 -	SINAPI	M2	12,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024



Certidão nº 884566/2023

25/01/2024, 11:53

Chave de Impressão: 00a.13

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2023 e contém 9 folhas

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

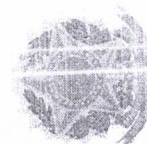
CNPJ: 30.257.017/0001-90
Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra





7.6	S04974S	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. af. 05/2021	ORSE	m3	11,56
7.7	S01989	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	ORSE	m	12,34
8	ESQUADRIAS				
8.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00
8.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00
8.3	100680	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00
8.4	500900	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quatro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	ORSE	m2	10,54
8.5	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	20,10
8.6	S11945	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro (1,50X0,40) m	ORSE	m2	8,90
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.286,17
9.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	732,28
9.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.089,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 em itida



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53
Chave de Impressão: 00aZ3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas

NUANNA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 30.257.017/0001-90
Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terceiro,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra



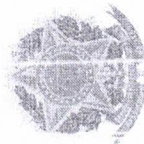


9.4	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	938,43
9.5	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	132,17
9.6	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	660,97
9.7	91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	68,66
9.8	91864	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	45,89
9.9	97008	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	43,63
9.10	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	43,63
9.11	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	43,63
9.12	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00
9.13	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00
9.14	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00
9.15	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00
9.16	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90
 Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
 Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024.



Certidão nº 884566/2023
 25/01/2024, 14:53
 Chave de Impressão: 00aZ3

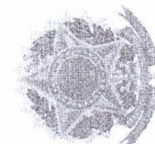
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas





9.17	S93658S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af 10/2020	ORSE	un	8,00
9.18	S09004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europau - linha branca), curva C, 5KA	ORSE	un	2,00
9.19	S09042	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	ORSE	un	4,00
9.20	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00
9.21	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00
9.22	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00
9.23	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	27,00
9.24	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	17,00
9.25	91956	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00
9.26	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00
9.27	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 160A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00
9.28	COMP-56492861	KIT COM 2 BARRAMENTO (NEUTRO E TERRA) ATÉ 100A, TIPO CHAPA DE COBRE COM 28 BORNES, INCLUSIVE PARAFUSO DE CONEXÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Proprias	UN	1,00
9.29	S06386	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	ORSE	un	2,00
9.30	S08005	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	10,00
9.31	S08000	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	15,00
9.32	S08007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	25,00
9.33	S07925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	30,00
9.34	S07922	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 emitida



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:33

Chave de impressão: 00aZL3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90
Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra



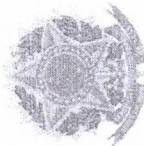


9.35	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	33,00
9.36	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00
9.37	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	67,00
9.38	S00650	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	ORSE	un	12,00
9.39	COMP-95308659	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10A ATÉ 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	4,00
9.40	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	4,00
9.41	72252	CABO DE COBRE NU 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	5,00
9.42	S09193	Entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado c=1 1/2", fixado no telhado	ORSE	un	1,00
9.43	COMP-49564837	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00
9.44	COMP-100903	LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 2x18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	59,00
9.45	COMP - 78799	ARANDELA TIPO TARTARUGA - LED - 18W (und)	Composições Próprias	UND	6,00
9.46	S08662	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref MT-2233, marca Decolux ou similar	ORSE	un	18,00
9.47	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 12 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	2,00
9.48	COMP - 78797	LUMINÁRIA TIPO PLAFON - SOBREPOR - LED - 18W (und)	Composições Próprias	UND	5,00
9.49	COMP-86490578	LAMPADA LED BULBO 25W BRANCA BIVOLT LORENZETTI, BASE E27	amazon	UN	3,00
9.50	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	SINAPI	UN	2,00
9.51	97608	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	0,00
10 - INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS					
10.1	S01880	PONTO HIDRAULICO	ORSE	un	100,00
10.2	S01204	PONTO DE ESGOTO	ORSE	un	20,00

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90
 Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
 Centro, Cep: 65 715-000 - Lago da Pedra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 em



Certidão nº 884566/2023
 25/01/2024, 4:53
 Chave de I npre:ão: 00aZ3

O documento neste ato registrado (c) em lit o em 18/04/2023 e contém 9 folhas





10.3	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	60,90
10.4	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	45,00
10.5	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	35,00
10.6	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	28,00
10.7	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	40,00
11	LOUÇAS E METAIS				
11.1	86880	VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/1/2" X 1/1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00
11.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00
11.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00
11.4	S03699	Engate em PVC (ligação flexível). AKROS, 30 cm, acabamento branco ou similar	ORSE	un	8,00
11.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00
11.6	S02051	Saboneteira para sabão líquido	ORSE	un	2,00
11.7	S02035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	un	2,00
11.8	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL, 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024

O documento nes e alo registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas

Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53
Chave de Impressão: 00a23

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

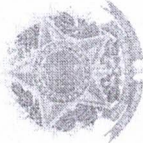
CNPJ: 30.291.311/0001-30
Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra





11.9	86932	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00
11.10	S03635	Torneira cromada para pia de cozinha, ECOTEVED, da parede, com articulador, linha Modelo VTR02R (1188) 1/2" ou similar	ORSE	un	2,00
11.11	S09419	Grelha p/ralo em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	ORSE	un	5,00
11.12	COMP-02022	Chuveiro simples de plástico (hero ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Composições Próprias	un	1,00
11.13	S100869S	Barras de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	4,00
11.14	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	1,00
11.15	S86942S	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	5,00
11.16	S100853S	Torneira cromada de mesa para pia, tipo monocomando, af 01/2020	ORSE	un	2,00
11.17	100553	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00
12	PINTURA				
12.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	SINAPI	M2	2.643,23
12.2	S08824	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa latex, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	2.643,23
12.3	S100186S	Aplicação massa alquídica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada), af 01/2021	ORSE	m2	120,78
12.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF 01/2021	SINAPI	M2	123,78
12.5	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020	SINAPI	M2	16,75
12.6	COMP-31416907	PINTURA DO MURO COM CALÇAÇÃO EM TRES DEMÃOS COM TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO. BRANCA - (SUPERCAL)	Composições Próprias	M2	365,78
15	LIMPEZA				
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	580,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53

Chave de Impressão: 00a23

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e corrim 9 fo has

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90

Rua Senador Vitalino Brito, 1734, Lote 8, Bairro Tereza, Caxias, MA - CEP: 6515-000 - Lado da Pedra





LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA, HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.636.674/0001-17, LOCALIZADA NA RUA C, Nº 17, QUADRA E, COHASERMA II, SÃO LUÍS/MA- CEP: 65.072-132, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, HEYTOR CORREA SOUZA, REGISTRO NACIONAL – CREA/MA: Nº 1116790201, EXECUTARAM PARA A EMPRESA RUANNA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ Nº 30.257.017/0001-90, SERVIÇOS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO SUPERMERCADO RUANNA.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº 176 A, CENTRO, CIDADE LAGO DA PEDRA- MA, CEP 65.715-000.

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 12/12/2022 A 12/06/2023. PERÍODO PARCIAL EXECUTADO: 12/12/2022 A 10/04/2023.

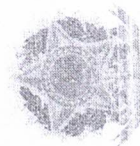
INFORMO QUE OS SERVIÇOS FORAM DEVIDAMENTE EXECUTADOS NO PERÍODO PARCIAL INFORMADO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 15 DE ABRIL DE 2023



SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA
CREA-MA nº 111930805-4
ENGENHEIRA CIVIL
CPF: 056.646.773-92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, emitida em 25/01/2024.



Certidão nº 884566/2023

25/01/2024, 14:53

Chave de Impressão: 00a73

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner



**CONTRATO Nº 237/2025 CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2025**

**CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CODÓ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A EMPRESA
2C EMPREENDIMENTO E EQUIPAMENTOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Codo/MA, com sede administrativa na Praça Ferreira Bayma, nº 538, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob nº 06.104.863/0001-95 por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Ricardo Araujo Torres, nomeado(a) pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no *DOU* de 02 de janeiro de 2025, portador do CPF 028.094.454-35, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 2C EMPREENDIMENTO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358.527/0001-46 sediada Rua São Raimundo, nº 584, Centro, Tuntum-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr(a). Heytor Correa Souza, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1105/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada na Conclusão da Construção de Creche Pré-Escola Tipo 1, Bairro São Francisco, Município de Codó/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Projeto Básico;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados da data da assinatura do contrato.
- 2.2. O prazo de execução dos serviços será de 06 (meses), contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, não podendo ultrapassar o prazo de vigência contratual.
- 2.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que haja autorização formal da autoridade competente, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não sera admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.778.427,49 (um milhão setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não da divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os

- apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- 8.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;
- 8.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 8.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
- 8.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 8.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 8.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art.63º, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 9.7. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;
- 9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

- 9.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 9.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 2º do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 9.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 9.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 9.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 9.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 9.26. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 9.27. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

- 9.28. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 9.29. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.30. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.31. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto aos serviços prestados.
- 9.32. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 9.33. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto de limpeza pública;
- 9.34. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos de não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 9.35. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 9.36. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 9.37. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 9.38. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de

obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme disposto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021. O prazo para apresentação da garantia será de até 30 (trinta) dias, contado da data de homologação da licitação à assinatura do contrato, nos termos do art. 96, §3º da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

11.1.2. A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

- a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.
- b) Acompanhar a execução do contrato principal.
- c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.
- d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

11.1.3. A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

11.1.4. A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

11.1.5. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

- a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.
- b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

11.2. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.4.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.4.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme determinado pelo Ministério competente.

11.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.8. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.8.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137,

§ 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.8.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.9. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.10. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.11. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.1.1. Inexatidão ou causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Inexatidão ou causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Inexatidão ou causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Não deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando solicitado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Não ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificável;

12.1.8. Não apresentar documentação exigida para a licitação ou documentação exigida para o contrato, quando solicitado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.9. Não praticar atos ilícitos ou fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Não comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Não praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Art. 154. A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,

será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa;
 - III - suspensão de licitar ou contratar;
 - IV - declaração de inabilitação para licitar ou contratar;
 - V - Na aplicação das sanções serão considerados:
 - a) a natureza grave ou leve da infração cometida;
 - b) o dolo ou culpa do infrator;
 - c) as circunstâncias atenuantes ou agravantes;
 - d) os danos que decorrerem para a Administração Pública;
 - e) a participação do infrator em programa de integridade, conforme normas e procedimentos aplicáveis.
- § 1º - A sanção prevista no inciso I do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 será aplicada ao responsável pelo contrato administrativo prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.333/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

156. A sanção prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021, calculada na forma da lei 14.333/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer uma das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei 14.333/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

157. A sanção prevista no inciso III do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.333/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, inclusive as entidades que tiverem aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

158. A sanção prevista no inciso VII do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.333/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da lei 14.333/2021, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

159. A sanção prevista no inciso IV do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 será precedida de multa em função das seguintes regras:

- I - quando aplicada pelo Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, secretário de Estado ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou entidade, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- II - quando aplicada pelos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, será de competência exclusiva de autoridade máxima equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, no âmbito de sua jurisdição.

160. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.333/2021.



Se o valor das indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento contratado pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será ressarcida integralmente ou será cobrada judicialmente.

A responsabilidade civil prevista no caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Para a aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, será observado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Para a aplicação da sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, será observado o prazo de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão julgadora formada por servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e a responsabilidade do contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Em caso de responsabilização da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado exclusivamente por servidores públicos, a comissão a que se refere o caput do artigo 158 da lei 14.33/2021 será formada por servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes e terá prazo de exercício de função de (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

Para a aplicação do procedimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas ilícitas previstas no inciso III do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021, o licitante ou o contratado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

As decisões da comissão julgadora, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, protelatórias, temerárias, protelatórias ou intempestivas.

A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela autoridade competente.

O prazo de prescrição do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo não se aplica quando houver aplicação do instituto de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

As sanções previstas nesta Lei não irrevogam a conclusão da apuração administrativa.

As sanções previstas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos administrativos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, com o prazo de prescrição, a natureza e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A prática de qualquer ato de abuso de poder será desconsiderada sempre que utilizada com abuso do poder para dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para a prática de atos ilícitos, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa física ou jurídica, a seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, serão sancionados, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e o princípio de análise jurídica prévia.

11.1.1. Os atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, em prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverão ser realizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Restritas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

11.1.2. Para efeito de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da aplicação cumulada das sanções aplicadas a uma mesma empresa e deriva das de contratos distintos.

11.1.3. O atraso de qualquer natureza na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital e em contrato.

11.1.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

11.1.5. Cada vez que o licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade se declarar, cumulativamente:

- 11.1.5.1. Inabilitado integralmente no causado à Administração Pública;
- 11.1.5.2. Inabilitado por prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inabilitação;
- 11.1.5.3. Inabilitado por prazo mínimo de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inabilitação;
- 11.1.5.4. Não no prazo das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- 11.1.5.5. Não se declarar a prazo com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos para reabilitação.

11.1.6. A aplicação das sanções previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou readequação do programa de integridade pelo responsável.

CUMPRIMENTO DE OBRIGACIONES - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.2.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que não ocorra o pagamento estipulado para tanto.

11.2.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do contrato caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cumprimento do contrato.

11.2.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

11.2.3.1. ficará o contratado em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

11.2.3.2. a Administração não optará pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas necessárias para garantir a continuidade da execução contratual.

11.2.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes da conclusão do contrato por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como em qualquer momento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.5. Nos hipóteses aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.6. A alteração ou extinção da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará

- 12.11. A contratação não tem em si sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.12. A alteração de contratação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada em contrato para alteração subjetiva.
- 12.13. O contrato de alteração, sempre que possível, será precedido:
- 12.14. Realização dos pagamentos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.15. Realização dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.16. Inexistência de multas.
- 12.17. A alteração do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo aditivo, na forma do art. 132, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.18. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função administrativa no contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou lateral, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos inscritos no Orçamento da Secretaria solicitante para o exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

- 01.10.01 - Função de Man. E Des. Da Educ. Bas.Val. Prof da Educação
01.10.02 - Função de Man. E Des. Da Educ. Bas.Val. Prof da Educação.
PROJETO ATIVIDADE 12.365.0006 1.024 - Construção e Ampliação de Creches e Pré Escolas
NÃO PREZAR DESPESAS 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação e anulação orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante aprovação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e procedimentos locais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, sob pena de nulidade, após aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de urgência ou necessidade de atendimento imediato, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Recursos que não os caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples aprovação, mediante celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado do Maranhão, Seção Judiciária de CODÓ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CODÓ-MA, 11 de setembro de 2025

RICARDO ARAUJO TORRES
Secretário Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação
Representante legal do CONTRATANTE

HEYTOR CORREA Assinado de forma digital
por HEYTOR CORREA
SOUZA:0392121 SOUZA:03921219302
9302 Dados: 2025.09.12 10:12:34
-03'00'

2C EMPREENDIMENTO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.358.527/0001-46
HEYTOR CORREA SOUZA
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
 884566/2023
 Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional HEYTOR CORREA SOUZA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA
 Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220596294 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2022
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: HC ENGENHARIA LTDA

Contratante: Ruanna Supermercados Ltda CPF/CNPJ: 30.257.017/0001-90
 Endereço do contratante: RUA Rua Senador Vitorino Freire Nº: 178 A
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000
 Contrato: 02/2022 Celebrado em: 12/12/2022
 Valor do contrato: R\$ 7.250.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Agricultura familiar
 Endereço da obra/serviço: RUA Rua Senador Vitorino Freire Nº: 178 A
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000
 Coordenadas Geográficas: -4.569393, -45.131126
 Data de início: 12/12/2022 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Ruanna Supermercados Ltda CPF/CNPJ: 30.257.017/0001-90

Atividade Técnica: 10 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 300.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 100.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 20.00 Pontos; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado;

Observações
 Execução de Limpeza, Terraplenagem e Construção do Supermercado Ruanna.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884566/2023
 25/01/2024, 14:52
 00aZ3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 00aZ3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar, que está sendo prestado com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, serviço de execução de limpeza, terraplanagem e Construção do Supermercado Ruanna, conforme planilha parcial em anexo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Local de realização: Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Centro, Cidade Lago da Pedra-MA, CEP 65.715-000.
Período de execução: 12/12/2022 a 12/06/2023.
Valor do Contrato R\$ 7.250.000,00
Período parcial executado: 12/12/2022 a 10/04/2023.

DADOS DO CONTRATANTE:

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Senador Vitorino Freire nº 178 A, Centro, Cidade Lago da Pedra-MA, CEP: 65. 715-000.
CNPJ Nº 30.257.017/0001-90

DADOS DA CONTRATADA:

HC ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 16.636.674/0001-17
RUA C, Nº 17, QUADRA E, COHASERMA II, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.072-132

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL: HEYTOR CORREA SOUZA
Registro Nacional - CREA/Ma: Nº 1116780291

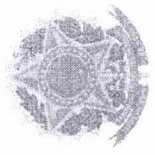
Lago da Pedra-MA, 12 de abril de 2023.

Gustavo Felipe Lima Andrade
RUANNA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 30.257.017/0001-90
GUSTAVO FELLIPE LIMA ANDRADE
CPF: 606.057.003-89
Sócio Administrador

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90
Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 438, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 emitida em



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53
Chave de Impressão: 00aZ3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	112333	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos -	ORSE	Un	1,00
1.2	COMP-96773427	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MÊS	4,00
1.3	COMP-96773478	Limpeza do terreno	Composições Próprias	m²	1.650,00
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TERAPLENAGEM					
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	46,34
2.2	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	46,34
2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	46,34
2.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016 -	SINAPI	M3	24,56
	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	45,00
3 INFRA E SUPERESTRUTURA					
3.1	S00092	Alvenaria pedra calcária aparente argamassada no traço 1:5 - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	34,56
3.2	S12659	Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa	ORSE	m3	13,90
3.3	S95952S	EXECUÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	ORSE	m3	19,56
4 ALVENARIA E DIVISÓRIAS					
4.1	COMP-6762	FECHAMENTO DE BLOCO VAZADO COM PLACA DE GESSO	Composições Próprias	M2	6,40
4.2	103730	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14,8X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ABRANTAMENTO	SINAPI	M3	34,56
5 COBERTURAS E PISOS					
5.4	COMP-6789	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	Composições Próprias	M2	998,60

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA
 CNPJ: 30.257.017/0001-90
 Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terceiro,
 Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 emitida



Certidão nº 884566/2023
 25/01/2024, às 14:53
 Chave de Impressão: 13 0f az3

O documento neste ato registrado foi em 18/04/2023 e contém 9 folhas





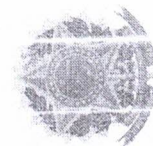
5.3	101856	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	426,70
5.5	98116	FORRO EM REGUAS DE PVC FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF 05/2017 PS	SINAPI	M2	60,00
6 REVESTIMENTOS					
6.1	S878795	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L af_06/2014 - para o muro existente e paredes novas e demais ambientes	ORSE	m2	305,60
6.2	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REBOCO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF 11/2014-	SINAPI	M2	611,20
6.3	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	SINAPI	M2	62,70
6.4	S09604	Revestimento cerâmico para piso ou parede, tipo white home, antidá, Fortobelio ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	39,03
7 PISOS E CALÇADAS					
7.1	84779	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO).	SINAPI	m2	845,67
7.2	COMP-56492860	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM COM POLIMENTO	Composições Próprias	m2	845,67
7.3	S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	378,56
7.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 10 M2, AF 06/2014	SINAPI	m2	378,56
7.5	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA/RAMPAS) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 07/2016 -	SINAPI	M2	12,34

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90

Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 em



Certidão nº 884566/2023

25/01/2024, 14:53

Chave de Impressão: 00aZ3

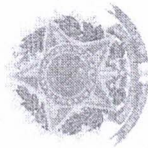
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas





7.6	S049745	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. af. 05/2021	ORSE	m3	11,56
7.7	S01498	Porfido granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	ORSE	m	49,94
8	ESQUADRIAS				
8.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	8,00
8.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	3,00
8.3	100680	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	JN	4,00
8.4	S08900	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	ORSE	m2	10,54
8.5	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	20,10
8.6	S11945	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro (1,50X0,40) m	ORSE	m2	8,90
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
9.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	1.266,17
9.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	732,28
9.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	1.069,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024, emitida em 25/01/2024



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53
Chave de impressão: 00aZ3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 30.257.017/0001-90
Rua Senador Vitorino Freire, 178 A, Loja 428, Andar Terceiro,
Centro, Cep: 65 715-000 - Lago da Pedra



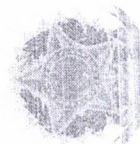


9.4	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	938,43
9.5	92084	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	132,17
9.6	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	147,90
9.7	91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	68,66
9.8	91864	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	45,89
9.9	97668	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	40,63
9.10	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	43,63
9.11	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 80 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	43,63
9.12	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00
9.13	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00
9.14	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00
9.15	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00
9.16	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 30.257.017/0001-90
 Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 426, Andar Terreo,
 Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 884566/2023, emitida em 25/01/2024.



Certidão nº 884566/2023
 25/01/2024, 14:53

Chave de Impressão: 00aZ3

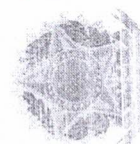
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024, e contém 9 folhas.





9.17	S93658S	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação, af. 10/2020	ORSE	un	8,00
9.18	S09004	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	ORSE	un	2,00
9.19	S09042	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	ORSE	un	4,00
9.20	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	8,00
9.21	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	2,00
9.22	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	8,00
9.23	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	27,00
9.24	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	17,00
9.25	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	1,00
9.26	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	4,00
9.27	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00
9.28	COMP-56492861	KIT COM 2 BARRAMENTO (NEUTRO E TERRA) ATÉ 100A, TIPO CHAPA DE COBRE COM 28 BORNES, INCLUSIVE PARAFUSO DE CONEXÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Proprias	UN	1,00
9.29	S06388	Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	ORSE	un	2,00
9.30	S08005	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	10,00
9.31	S08006	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	15,00
9.32	S08007	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	25,00
9.33	S07925	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	30,00
9.34	S07022	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, emitida em 25/01/2024



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53
Chave de Impressão: 00aZ3
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 9 folhas

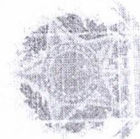
RUANNA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 30.257.017/0001-90
Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra





9.35	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	33,00
9.36	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00
9.37	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	67,00
9.38	S00650	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	ORSE	un	12,00
9.39	COMP-95308659	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10A ATÉ 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	4,00
9.40	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	4,00
9.41	72252	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	5,00
9.42	S09193	Entrada de energia elétrica monofásica com pontalote de aço galvanizado c=1 1/2", fixado no telhado	ORSE	un	1,00
9.43	COMP-49584837	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00
9.44	COMP-100903	LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 2x16/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	59,00
9.45	COMP - 78799	ARANDÉLA TIPO TARTARUGA - LED - 16W (und)	Composições Próprias	UND	6,00
9.46	S08662	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref MT-2233, marca Decorlux ou similar	ORSE	un	18,00
9.47	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 12 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	2,00
9.48	COMP - 78797	LUMINÁRIA TIPO PLAFON - SOBREPOR - LED - 18W (und)	Composições Próprias	UND	5,00
9.49	COMP-86490578	LAMPADA LED BULBO 25W BRANCA BIVOLT LORENZETTI, BASE E27	amazon	UN	3,00
9.50	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	2,00
9.51	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	6,00
10	INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS				
10.1	S01680	PONTO HIDRAULICO	ORSE	un	100,00
10.2	S01204	PONTO DE ESGOTO	ORSE	un	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024 em



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53
Chave de Impressão: 00aZ3

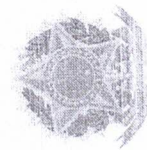
O documento nes e a.o registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas

MUANNA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 30.257.017/0001-00
Rua Senador Vitorino Freire, 178 A, Loja 428, Ajdar Terreo
Centro, Cap: 65.715-000 - Lago da Pedra



10.3	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	60,90
10.4	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	45,00
10.5	69711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	35,00
10.6	69712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	28,00
10.7	69714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	40,00
11	LOUÇAS E METAIS				
11.1	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X 1/12" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00
11.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00
11.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00
11.4	S03699	Engate em PVC (ligaçao de agua), AZUL, 30 cm, acabamento branco ou similar	ORSE	un	8,00
11.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00
11.6	S02051	Saboneteira para sabão líquido	ORSE	un	2,00
11.7	S02035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	un	2,00
11.8	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, em 25/01/2024.



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53
Chave de Impressão: 00aZ3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA

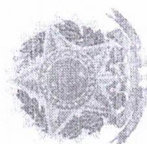
CNPJ: 30.257.017/0001-90
Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo,
Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra





11.9	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00
11.10	S03695	Torneira cromada para pia de cozinha, ESTEVES, de parede, com articulador, linha Mônaco VTP038 (1168), 1/2" ou similar	ORSE	un	2,00
11.11	S09419	Grelha p/raio em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	ORSE	un	5,00
11.12	COMP-02022	Chaveiro simples de plástico (desc. ref 1900 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	Composições Próprias	un	1,00
11.13	S100695	Chaveiro de parede para pia com 100mm de comprimento 90 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	4,00
11.14	C1525	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	1,00
11.15	S86942S	Levatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	5,00
11.16	S100853S	Torneira cromada de mesa para pia, tipo monocomando. af 01/2020	ORSE	un	2,00
11.17	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00
12 PINTURA					
12.1	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.643,23
12.2	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa latex, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	2.643,23
12.3	S102200S	Aplicação massa alquídica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada). af 01/2021	ORSE	m2	123,78
12.4	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	123,78
12.5	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	16,75
12.6	COMP-31416907	PINTURA DO MURO COM CAIXÃO EM TRES DEMÃOS COM TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO. BRANCA (SUPERCAL)	Composições Próprias	M2	365,78
15 LIMPEZA					
15.1	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	580,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884566/2023, emitida em 25/01/2024.



Certidão nº 884566/2023
25/01/2024, 14:53
Chave de Impressão: 00aZ3
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 9 folhas

RUANNA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 30.257.017/0001-90
Rua Senador Vitorino Freire 178 A, Loja 428, Andar Terreo, Centro, Cep: 65.715-000 - Lago da Pedra





LAUDO TÉCNICO

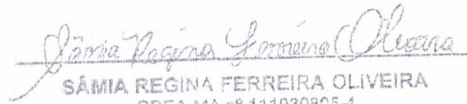
EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA, HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.636.674/0001-17, LOCALIZADA NA RUA C, Nº 17, QUADRA E, COHASERMA II, SÃO LUÍS/MA- CEP: 65.072-132, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, HEYTOR CORREA SOUZA, REGISTRO NACIONAL - CREA/MA: Nº1116780291, EXECUTARAM PARA A EMPRESA RUANNA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ Nº 30.257.017/0001-90, SERVIÇOS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO SUPERMERCADO RUANNA.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº 178 A, CENTRO, CIDADE LAGO DA PEDRA- MA, CEP 65.715-000.

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 12/12/2022 A 12/06/2023. PERÍODO PARCIAL EXECUTADO: 12/12/2022 A 10/04/2023.

INFORMO QUE OS SERVIÇOS FORAM DEVIDAMENTE EXECUTADOS NO PERÍODO PARCIAL INFORMADO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

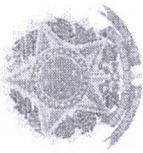
SÃO LUÍS - MA, 15 DE ABRIL DE 2023



SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA
CREA-MA nº 111930805-4
ENGENHEIRA CIVIL
CPF: 056.646.773-92

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8845666/2023, em 25/01/2024 em



Certidão nº 88-566/2023
25/01/2024 14:53
Chave de Impressão: 00aZ3

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2023 e contém 1 folha





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2003

CREA-MA



Nº 860765/2022
Emissão: 16/02/2022
Validade: Indefinida
Chave: cC53w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: DIÉGO SOUSA AGUIAR

Registro: 1120285305

CPF: 608.***.***-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 19/07/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 16/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA

Informações / Notas

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

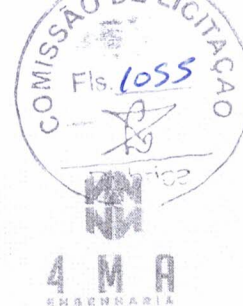
MA20210451437

Certidão nº 860765/2022

26/08/2023, 02:26

Chave de Impressão: cC53w





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua das Graúnas, nº 15, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-190 em São Luís (MA) neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 023441592002-7, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 055.684.403-36, vem por meio desta, **ATESTAR** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.338.488/0001-09, com sede na Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 925, Coluna 25, CEP 65.075-060 em São Luís (MA), executa para a **4MA ENGENHARIA LTDA**, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda, de prédios e logradouros públicos, localizados nos municípios da regional de Caxias, conforme descrição abaixo:

REFERÊNCIA:

Contrato nº 006/4MA/2021, de 27 de julho de 2021.

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CAXIAS – MA.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 6.414.066,62 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

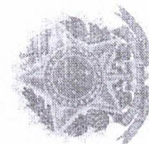
VINCULAÇÃO:

Os serviços contratados vinculasse ao Contrato nº 007/2021 – UGCC/SINFRA, celebrado entre a **4MA ENGENHARIA** e a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão, registrado no CREA através das:

- ART Nº MA20210432696 – Eng. Civil - Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento.
- ART Nº MA20210436681 – Eng. Civil - Heytor Correa Souza.
- ART Nº MA20210436692 – Eng. Agrônomo - Fernando Filgueiras dos Santos.
- ART Nº MA20210436685 – Eng. Eletricista - Leonel Procópio dos Santos Filho.
- ART Nº MA20210436688 – Eng. Mecânico - Rene Antônio da Silva Sarapião.

Página 1 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860765/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 860765/2022

26/08/2023, 02:26

Chave de Impressão: cC53w

O local neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 15 folhas



PROPRIETÁRIO DAS OBRAS:

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão -- CNPJ: 08.892.295/0001-60.

ENDEREÇO:

Caxias, Peritoró, Coroatá, Timbiras, Codó, São João do Sóter, Aldeias Altas, Coelho Neto e Afonso Cunha.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Eng. Civil: TELMI TEIXEIRA DO LAGO JUNIOR
Registro no CREA: 1116283688

Eng. Eletricista: DIÉGO SOUSA AGUIAR
Registro no CREA: 1120285305

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- ART Nº MA20210447155 – Eng. Civil TELMI TEIXEIRA DO LAGO JUNIOR - VINCULADA A ART Nº MA20210432696);
- ART Nº MA20210451437 – Eng. Eletricista DIÉGO SOUSA AGUIAR - VINCULADA A ART Nº MA20210436685).

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

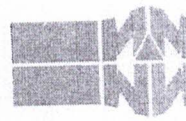
04 de agosto de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Edital e assim garantimos ainda que não houve nenhum fato superveniente que afete sua conduta técnica e comercial da empresa.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	COMP-395683	TAXA DO CREA-MA P/OBRA	PRÓPRIA	UND	45,00
1.2	COMP-140687	TAXAS PREFEITURA	PRÓPRIA	m²	4.500,00
1.3	COMP-199829	LOCAÇÃO CONVENCIONAL	PRÓPRIA	m²	450,00
1.4	COMP-191772	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 6MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	PRÓPRIA	m²	90,00
1.5	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_05/2018	SINAPI	M2	120,00

Handwritten signature and initials.



Rua das Gramíneas, nº 15, Bairro Jardim, Renascença, CEP: 65.075-190 em São Luís (MA)
FONE: (68) 3012-1722 / 3042-1722. E-MAIL: administrativa@4maengenharia.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860765/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 860765/2022

26/08/2023, 02:26

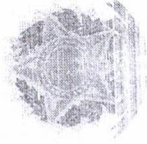
Chave de Impressão: cC53w

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 15 folhas



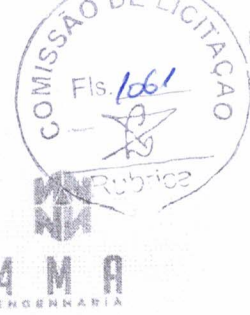
16	97013	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM PAINEL COMPENSADO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS AF 11/2017	SINAPI	M	30,00
17	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAFÁ DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	SINAPI	M2	90,00
18	COMP-444827	PLACA PADRÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	PROPRIA	m²	30,00
19	COMP-93592B	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	PROPRIA	UND	0,30
110	COMP-	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 5,00 M. AF 05/2018	PROPRIA	mes	4,50
111	COMP-	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 X 4,30 M. ALT. 2,50 M. P/ LABORATORIO E 4 MICTORIOS	PROPRIA	mes	4,50
112	98459	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 X 4,30 M. ALT. 2,50 M. P/ LABORATORIO E 4 MICTORIOS AF 05/2018	SINAPI	M2	150,00
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
3 MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE					
4 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
5 FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS					
6 PAREDES, PAINÉIS, PORTÕES, PORTAS, JANELAS					
7 REVERTE-DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS					
8 COBERTURAS E TELHADOS					
9 ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS					
10 IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÃO MECÂNICA					
12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA					
12.1	91831	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	240,00
12.2	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	240,00
12.3	91835	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	150,00
12.4	91865	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	120,00
12.5	91866	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	90,00
12.6	91867	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	150,00
12.7	91868	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	150,00
12.8	91869	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	45,00
12.9	93005	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Registral de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8607665/2022, emitida em 26/08/2023



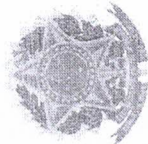
Handwritten signature and initials.

Certidão nº 90.155/2.022
26/06/2023 12:25
Chave de Imagem: a0c253w
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 15 folhas



12.86	01977	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	24,00
12.87	01978	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	75,00
12.88	01979	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	60,00
12.89	01980	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	60,00
12.90	01981	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	60,00
12.91	01982	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	60,00
12.92	01983	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	30,00
12.93	01984	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00
12.94	01985	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	90,00
12.95	01986	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	50,00
12.96	01987	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	75,00
12.97	01988	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	30,00
12.98	01989	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00
12.99	01990	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00
12.100	72278	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	45,00
12.101	72260	IGNITOR PARA PARTIDA LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSAO.ATE 400W	SINAPI	UN	45,00
12.102	COMP-348263	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X18W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	300,00
12.103	COMP-348263	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	240,00
12.104	COMP-348263	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	240,00
12.105	COMP-348263	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X36W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	240,00
12.106	COMP-348263	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X36W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	180,00
12.107	COMP-348263	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	150,00
12.108	COMP-348263	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO LEITOSO DIAMETRO 25 CM, COM 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W	PRÓPRIA	UND	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860765/2022, emitida em 26/08/2023



D. P. Rocha

Certidão nº 860765/2022
 26/08/2023, 02:26
 Chave de Impressão: cC53w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 15 folhas



12.10.9	COMP-674981	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	PRÓPRIA	UND	15,00
12.11.0	COMP-632074	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	PRÓPRIA	UND	21,00
12.11.1	COMP-626394	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	PRÓPRIA	UND	22,00
12.11.2	100922	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	60,00
12.11.3	100921	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	30,00
12.11.4	100923	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	75,00
12.11.5	COMP-289244	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	450,00
12.11.6	CP-7723	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	300,00
12.11.7	COMP-958502	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 83W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	60,00
12.11.8	97611	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	225,00
12.11.9	100920	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	240,00
12.12.0	COMP-271995	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	150,00
12.12.1	97612	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	60,00
12.12.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA) AF 01/2016	SINAPI	UN	240,00
12.12.3	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA) AF 01/2016	SINAPI	UN	240,00
12.12.4	93140	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA) AF 01/2016	SINAPI	UN	150,00
12.12.5	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	150,00
12.12.6	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	45,00
12.12.7	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	45,00
12.12.8	COMP-869017	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	PRÓPRIA	UND	30,00
12.12.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	24,00
12.13.0	COMP-479896	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	PRÓPRIA	UND	24,00
12.13.1	COMP-538863	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	PRÓPRIA	UND	30,00
12.13.2	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	M	26,00
12.13.3	96972	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	M	35,00
12.13.4	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	M	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860765/2022, emitida em 26/08/2023



Handwritten signature and notes.

Certidão nº 860765/2022

26/08/2023, 02:25

Chave de Impressão: cC53w

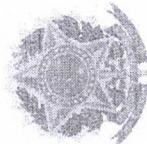
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 15 folhas



12.13.5	96974	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM² NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	SINAPI	M	30,00
12.13.6	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	SINAPI	UN	15,00
12.13.7	COMP-623889	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR	PRÓPRIA	UND	15,00
12.13.8	96986+98987	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	15,00
12.13.9	COMP-130092	PARA-RAIO TI WAVEOLA IGNEVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	15,00
12.14.0	COMP-730293	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 100A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	18,00
12.14.1	CP-7780	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 200A/250V	PRÓPRIA	UND	15,00
12.14.2	COMP-209955	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	PRÓPRIA	UND	15,00
12.14.3	98547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	12,00
12.14.4	98269	CABO TELEFÔNICO CI-50 30 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	SINAPI	M	120,00
12.14.5	98268	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	SINAPI	M	90,00
12.14.6	98267	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	SINAPI	M	60,00
12.14.7	100562	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	SINAPI	UN	6,00
12.14.8	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	SINAPI	UN	6,00
12.14.9	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	SINAPI	UN	4,00
12.15.0	100563	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	SINAPI	UN	3,00
12.15.1	84790	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRÃO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00
12.15.2	84798	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRÃO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00
12.15.3	83645	BOMBA CONTÍNUA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV	SINAPI	UN	4,00
12.15.4	83645	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 3,0 HP	SINAPI	UN	4,00
12.15.5	83646	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA DE ESTAGIOS TRIFÁSICA 2,0 HP	SINAPI	UN	3,00
12.15.6	83647	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 1,5HP	SINAPI	UN	4,00
12.15.7	83648	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 0,8 HP	SINAPI	UN	3,00
13 REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
13.1	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	SINAPI	UN	15,00
13.2	72282	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/250W - USO EXTERNO	SINAPI	UN	15,00
13.3	COMP-582928	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	15,00
13.4	73831/002	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	15,00
13.5	73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	15,00

Página 9 de 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860765/2022, emitida em 26/08/2023



Handwritten signature

Certidão nº 860765/2022

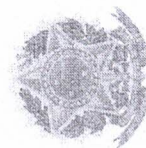
26/08/2023, 02:26

Chave de Impressão: cC53w

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860765/2022, emitida em 26/08/2023



13.6	73831/004	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00
13.7	73831/005	LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	45,00
13.8	73831/006	LAMPADA MISTA DE 500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	45,00
13.9	73831/007	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	45,00
13.10	73831/008	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	30,00
13.11	73831/009	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	30,00
13.12	74245/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	SINAPI	UN	30,00
13.13	83389	RELE FOTOELETRICO PI COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	30,00
13.14	1	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00
13.15	73857/002	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00
13.16	73857/003	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 160KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00
13.17	COMP-659950	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M, CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	9,00
13.18	COMP-466051	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL NO TOPO 300 KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	15,00
13.19	COMP-351793	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200 KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	24,00
13.20	COMP-472711	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DUAS PETALAS, REF. CW-50, TECNOLUX OU SIMILAR, COMPLETA, FECHADA, INCLUI BRACO METALICO, REATOR, LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250 W E POSTE AÇO GALV. H=9M	PRÓPRIA	UND	36,00
13.21	COMP-552128	LUMINARIA EM LED SLIM PI ILUMINAÇÃO PUB.02 PETALAS,80W, LENTES POLICARBONATO, CORPO ALUMINIO, PINT ANTI-INCRUSTANTES, GRAU DE PROT. IP67, IK09, TEMP. COR 5000°K, IRC =>70%, V.UTIL 50.000 H, LINHA STREET-LIGHT (PICO-LE- LMSL60), LEDSTAR-UNICO3A, OU SIMILAR.	PRÓPRIA	UND	54,00
13.22	COMP-964668	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR, COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 160KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	24,00
13.23	COMP-090999	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL NO TOPO 800KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	30,00
13.24	COMP-401396	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	15,00
13.25	COMP-369425	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	PRÓPRIA	UND	9,00
13.26	*00620	POSTE DE AÇO CONICO CONTINHO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIA, SEM LAMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AT. 1200W	SINAPI	UN	45,00
13.27	COMP-450151	POSTE DE AÇO CONICO CONTINHO RETO FLANGEADO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	12,00
13.28	COMP-325875	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 1X1X16+15MM2	PRÓPRIA	m	600,00
13.29	COMP-886418	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 2X1X16+15MM2	PRÓPRIA	m	900,00
13.30	COMP-245346	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 3X1X16+15MM2	PRÓPRIA	m	900,00

Luana Lopes





13.31	COMP-909236	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 3X1X25+25MM2	PRÓPRIA	m	900,00
13.32	COMP-150551	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4" PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	PRÓPRIA	m	900,00
13.33	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	SINAPI	M	1.500,00
13.34	97668	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	SINAPI	M	1.200,00
13.35	97669	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	SINAPI	M	600,00
13.36	97670	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 04/2016	SINAPI	M	600,00
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS				
15	PINTURAS E PROTEÇÕES				
16	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO				
17	SERVIÇOS DIVERSOS				
18	AJARDINAMENTO				
19	URBANIZAÇÃO				
20	LIMPEZA DA OBRA				
20.1	COMP-787964	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	m	100,00

São Luis (MA), 15 de fevereiro de 2022.

Leonel Procópio dos Santos Filho

4MA ENGENHARIA LTDA
 LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS FILHO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
 RNP CREA Nº 111886820-0

Marcus Winnichus

4MA ENGENHARIA LTDA
 MARCUS WINNYCHUS SARDI
 SÓCIO ADMINISTRADOR - ENGENHEIRO CIVIL
 RNP CREA Nº 111886820-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860765/2022, emitida em 26/08/2023

Certidão nº 860765/2022

26/08/2023, 02:26

Chave de Impressão: c.353w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 15 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

CARTA DE ANUÊNCIA



Vimos pelo presente informar a quem de direito que o Contrato nº 007/2021 – UGCC/SINFRA - Ata de Registro de Preços nº 007/2021 – CSL/SINFRA - Concorrência nº 012/2020 – CSL/SINFRA, da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão – CNPJ: 08.892.295/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CAXIAS - MA, executado pela Empresa 4MA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua das Graúnas, nº 15, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-190 em São Luís (MA) teve a participação, na condição de subcontratada, da empresa PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.338.488/0001-09, com sede na Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 925, Coluna 25, CEP 65.075-060 em São Luís (MA), no período de 04 de agosto de 2021 a 15 de fevereiro de 2022 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil TELMA TEIXEIRA DO LAGO JUNIOR - Registro de CREA nº 110205688 e do Engenheiro Edificações DEBORA SOUZA AGUIAR - Registro de CREA nº 121284313.

Informamos ainda que por se tratar de serviços de natureza contínua o contrato continua vigente.

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

ENGº JADER DE ANDRADE BECKMAN
Secretário Adjunto de Gestão Civil – SEAGEC
CPF: 080.989.026-76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860765/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 860765/2022
Z@n@o@2023-02:26

Chave de impressão: cc:53w

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 15 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210431437



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão

INICIAL
EQUIPE 8 MA20210431437

1. Responsável Técnico

DEBIL COUSA AGUIAR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1120295305

Registro: 1120265305MA

Empresa contratada: PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005429668-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: 4MA Engenharia

CPF/CNPJ: 32.253.402/0001-94

Complemento

Nº 15

Cidade: SAO LUIS

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075190

ART Vinculada: MA20210436685

Contrato: 006/4MA/2021

Celebrado em: 27/07/2021

Valor: R\$ 6.414.066,62

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RUA AARÃO REIS 640

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAXIAS

UF: MA

CEP: 65600901

Data de Início: 04/08/2021

Previsão de término: 02/03/2022

Coordenadas Geográficas: -4,864019, -43,360948

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURASINFERA

CPF/CNPJ: 08.692.295/0001-60

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > ELETROTECNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > #11.10.7.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.115,00	m
47 - Execução de manutenção > ELETROTECNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.115,00	m
47 - Execução de manutenção > ELETROTECNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	255,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTECNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTECNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE	36,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTECNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	19,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTECNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	1.485,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.2 - POR MEIOS ÓPTICOS	1.410,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	105,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa da ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CAXIAS - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 3.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.stm.com.br/publico/>, com a chave: BBWVW
Instituído em 26/05/2023 às 02:26:52 por cepti_ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br | relacionados@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 860765/2022
26/08/2023, 02:26

Chave de Impressão: c5c3w

O documento neste ato (1-9) strado foi emitido em 26/08/2023 e contém 15 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210451437



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
EQUIPE à MA20210447155

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

DIÉGO SOUSA AGUIAR - CPF: 608.701.983-94

Local _____ de _____ de _____
4MA Engenharia - CNPJ: 32.253.462/0001-94

9. Informações

Esta ART será considerada somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 09/09/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303387942

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BBvryw
Impresso em: 26/08/2023 às 02:26:52 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

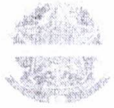
faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 860765/2022
26/08/2023, 02:26

Chave de Impressão: cC53w

O documento em seu site ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 15 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2001

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: DIÉGO SOUSA AGUIAR
Registro: 1120285305
CPF: 608.***.***-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/07/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 8 e 9 da resolução 218/73
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 15/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20210451435

Certidão nº 860766/2022

26/08/2023, 02:26

Chave de Impressão: W064B





4 M H
ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua das Graúnas, nº 15, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-190 em São Luis (MA) neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 023441592002-7, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 055.684.403-36, vem por meio desta, **ATESTAR** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **PILLAR CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.338.488/0001-09, com sede na Rua dos Azulejos, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 925, Coluna 25, CEP 65.075-060 em São Luis (MA), executa para a **4MA ENGENHARIA LTDA**, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda, de prédios e logradouros públicos, localizados nos municípios da regional de Chapadinha, conforme descrição abaixo:

REFERÊNCIA:

Contrato nº 005/4MA/2021, de 27 de julho de 2021.

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA - MA.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 5.495.278,73 (cinco milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

VINCULAÇÃO:

Os serviços contratados vinculasse ao Contrato nº 005/2021 - UGCC/SINFRA, celebrado entre a **4MA ENGENHARIA** e a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão, registrado no CREA através das:

- ART Nº MA20210449186 - Eng. Civil - Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento
- ART Nº MA20210435238 - Eng. Civil - Heytor Correa Souza
- ART Nº MA20210435239 - Eng. Agrônomo - Fernando Filgueiras do Santos
- ART Nº MA20210435240 - Eng. Eletricista - Leonel Procópio dos Santos Filho
- ART Nº MA20210435242 - Eng. Mecânico - Rene Antônio da Silva Sarapião

Página 1 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860766/2022, emitida em 26/08/2023

Certidão nº 860766/2022

emitida em 26/08/2023, 02:26

Código de Impressão: W064B

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 16 folhas



DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA

Departamento de Engenharia de Infraestrutura do Maranhão - CNPJ: 08.892.295/0001-60

NO OBJETO:

Projeto de Engenharia de Infraestrutura do Brejo Anapurus, Mata Roma, Buri e Duque

RES PONSABILIDADE TÉCNICA E DE CONTRATADA:

Eng. CARTEL MATEUS DA SILVA DO LAGO JUNIOR
registro no CREA nº 118283638

Eng. Eletricista: DIÉGO SOUSA AGUIAR
registro no CREA nº 1120285305

RES PONSABILIDADE TÉCNICA:

Eng. CARTEL MATEUS DA SILVA DO LAGO JUNIOR - Eng. Civil (MATEUS DA SILVA DO LAGO JUNIOR -
INSCRIÇÃO Nº 118283638 - CREA Nº MA20210435236)

Eng. DIÉGO SOUSA AGUIAR - Eng. Eletricista (DIÉGO SOUSA AGUIAR -
INSCRIÇÃO Nº 1120285305 - CREA Nº MA20210435236)

DATA DE EMISSÃO:

Março de 2023, às 10h15min do mês de fevereiro de 2022.

REQUISITOS TÉCNICOS:

Os materiais a serem utilizados deverão atender aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos no projeto, sendo obrigatório a apresentação de amostras para análise que não houve nenhuma falta ou irregularidade na execução e na conduta técnica e comercial da empresa.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UMD	QUANTIDADE
1	45,00	...	PRÓPRIA	UND	45,00
2	PRÓPRIA	m²	...
3	PRÓPRIA	m²	...
4	90,00	...	PRÓPRIA	m²	90,00
5	120,00	...	SINAPI	M2	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 0766/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 860766/2022
26/08/2023, 02:26
Chave de impressão: W064B
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 0766/2022, emitida em 26/08/2023 e contém 16 folhas



4 M A

17	31.3	FORMA DE MADEIRA EM MADEIRA PREGADA E LAMINADO COMPENSADO PARA PAVIMENTOS AF 11/2017	SINAPI	M	10,00
18	31.4	FORMA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO	SINAPI	M2	90,00
19	31.5	WALLADO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M	10,00
20	31.6	INDICAÇÃO	PRÓPRIA	UNID.	1,00
21	31.7	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
22	31.8	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
23	31.9	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
24	31.10	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
25	31.11	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
26	31.12	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
27	31.13	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
28	31.14	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
29	31.15	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
30	31.16	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
31	31.17	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
32	31.18	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
33	31.19	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
34	31.20	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
35	31.21	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
36	31.22	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
37	31.23	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
38	31.24	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
39	31.25	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
40	31.26	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
41	31.27	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
42	31.28	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
43	31.29	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
44	31.30	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
45	31.31	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
46	31.32	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
47	31.33	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
48	31.34	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
49	31.35	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
50	31.36	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
51	31.37	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
52	31.38	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
53	31.39	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
54	31.40	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
55	31.41	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
56	31.42	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
57	31.43	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
58	31.44	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
59	31.45	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
60	31.46	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
61	31.47	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
62	31.48	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
63	31.49	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
64	31.50	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
65	31.51	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
66	31.52	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
67	31.53	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
68	31.54	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
69	31.55	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
70	31.56	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
71	31.57	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
72	31.58	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
73	31.59	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
74	31.60	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
75	31.61	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
76	31.62	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
77	31.63	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
78	31.64	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
79	31.65	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
80	31.66	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
81	31.67	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
82	31.68	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
83	31.69	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
84	31.70	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
85	31.71	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
86	31.72	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
87	31.73	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
88	31.74	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
89	31.75	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
90	31.76	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
91	31.77	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
92	31.78	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
93	31.79	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
94	31.80	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
95	31.81	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
96	31.82	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
97	31.83	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
98	31.84	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
99	31.85	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
100	31.86	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
101	31.87	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
102	31.88	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
103	31.89	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
104	31.90	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
105	31.91	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
106	31.92	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
107	31.93	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
108	31.94	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
109	31.95	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
110	31.96	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
111	31.97	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
112	31.98	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
113	31.99	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00
114	31.100	REDE DE DRENAGEM	PRÓPRIA	mês	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Ccrt.dão nº 860766/2022, emitida em 26/08/2023

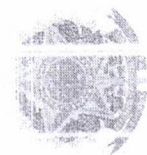


Código nº 860766/2022
26/08/2023, 02:23
Chave de Impressão: W064B
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 114 folhas



12.36	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	450,00
12.37	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	450,00
12.38	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	450,00
12.39	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	360,00
12.40	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	180,00
12.41	91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	150,00
12.42	92962	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	150,00
12.43	92983	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	240,00
12.44	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	30,00
12.45	92985	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	222,00
12.46	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	210,00
12.47	92990	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	45,00
12.48	92992	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	75,00
12.49	92994	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	75,00
12.50	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	SINAPI	UN	15,00
12.51	95808	CONDULETE DE PVC, TIPO UL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	SINAPI	UN	21,00
12.52	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TS, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016	SINAPI	UN	24,00
12.53	COMP-784574	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	PRÓPRIA	UND	9,00
12.54	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	6,00
12.55	COMP-892963	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA COM TAMPA	PRÓPRIA	UND	6,00
12.56	COMP-464349	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	PRÓPRIA	UND	6,00
12.57	COMP-486152	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X82 FUNDO BRITA COM TAMPA	PRÓPRIA	UND	6,00
12.58	95787	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016 P	SINAPI	UN	24,00
12.59	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	UN	96,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860766/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 860766/2022

26/08/2023, 02:23

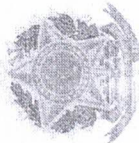
Chave de Impressão: W064B

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 16 folhas



12.60	68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00
12.61	72341	CONTATOR TRIPOLAR NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE PI FTROTECNICO	SINAPI	UN	9,00
12.62	72343	CONTATOR TRIPOLAR NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE	SINAPI	UN	9,00
12.63	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	30,00
12.64	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	30,00
12.65	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 60A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	24,00
12.66	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 60A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00
12.67	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00
12.68	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00
12.69	74130/007	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00
12.70	74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00
12.71	74130/009	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 800A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00
12.72	74130/010	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00
12.73	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00
12.74	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00
12.75	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	36,00
12.76	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00
12.77	74131/008	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 60 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00
12.78	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8 0766/2022, emitida em 26/08/2023



Handwritten signature and text.





12.79	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 8 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	9,00
12.80	COMP-587528	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	12,00
12.81	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	36,00
12.82	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00
12.83	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00
12.84	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	45,00
12.85	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	24,00
12.86	91977	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	24,00
12.87	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	75,00
12.88	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	45,00
12.89	92004	TOMADA MÈDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	60,00
12.90	92005	TOMADA MÈDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	60,00
12.91	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	60,00
12.92	92017	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	30,00
12.93	92019	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00
12.94	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	90,00
12.95	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	30,00
12.96	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	75,00
12.97	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	30,00
12.98	92031	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00
12.99	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	SINAPI	UN	15,00

Página 7 de 12

Handwritten signature and date: 10/08/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860766/2022, emitida em 26/08/2023.

Certidão nº 860766/2022
26/08/2023, 02:26
Chave de Impressão: W064B
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 16 folhas

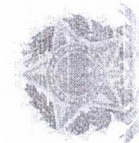


12.100	72278	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	45,00
12.101	72280	IGNITOR PARA PARTIDA LAMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSAO ATE 400W	SINAPI	UN	45,00
12.102	COMP-366101	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X18W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	300,00
12.103	COMP-127649	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	240,00
12.104	COMP-384142	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	240,00
12.105	COMP-336856	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X30W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	240,00
12.106	COMP-348269	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X38W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	180,00
12.107	COMP-414814	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X30W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	150,00
12.108	COMP-439518	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO LEITOSO POTENCIA MAXIMA 40/60 W	PRÓPRIA	UND	45,00
12.109	COMP-674981	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	PRÓPRIA	UND	30,00
12.110	COMP-632074	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	PRÓPRIA	UND	21,00
12.111	487969	LUMINARIA TIPO SPOT COM 1 LAMPADA LED 10Watts	PRÓPRIA	UND	22,00
12.112	100922	REATOR DE PARTIDA RAPIDA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 02/2020	SINAPI	UN	60,00
12.113	100921	REATOR DE PARTIDA RAPIDA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 02/2020	SINAPI	UN	30,00
12.114	100923	REATOR DE PARTIDA RAPIDA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 02/2020	SINAPI	UN	75,00
12.115	COMP-288244	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	450,00
12.116	CP-7723	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	300,00
12.117	COMP-656502	LAMPADA FLUORESCENTE TP HQ 60W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	90,00
12.118	97611	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 02/2020	SINAPI	UN	225,00
12.119	100920	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 02/2020	SINAPI	UN	240,00
12.120	COMP-271995	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27), FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	150,00
12.121	97612	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 02/2020	SINAPI	UN	60,00
12.122	93128	PONTO DE ILUMINACAO RESISTENTE COM INTERRUPTOR SIMPLES, CABO BASCO, QUEBRA CURVAMENTO, EXCLUSIVO LUMINARIA (LAMPADA), AF 01/2016	SINAPI	UN	240,00

Handwritten signature and initials.

Página 9 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 860766/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 860766/2022
26/08/2023 - 12:26
Chave de Impressão: W.064B
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 16 folhas

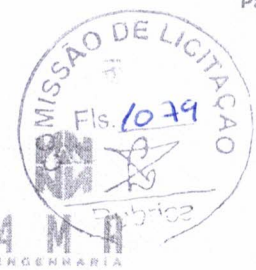


12.123	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF 01/2015	SINAPI	UN	240,00
12.124	93140	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF 01/2015	SINAPI	UN	150,00
12.125	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2015	SINAPI	UN	150,00
12.126	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2015	SINAPI	UN	45,00
12.127	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2015	SINAPI	UN	45,00
12.128	COMP-869017	INSTALAÇÃO PARA RAIOS P/RESERVATÓRIO	PRÓPRIA	UND	30,00
12.129	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	SINAPI	UN	24,00
12.130	COMP-479896	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	PRÓPRIA	UND	9,00
12.131	COMP-838883	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	PRÓPRIA	UND	30,00
12.132	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM² NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	SINAPI	M	36,00
12.133	96972	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM² NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	SINAPI	M	36,00
12.134	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM² NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	SINAPI	M	30,00
12.135	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM² NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	SINAPI	M	30,00
12.136	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	SINAPI	UN	15,00
12.137	COMP-623989	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BANDA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR	PRÓPRIA	UND	15,00
12.138	96988+96987	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	15,00
12.139	COMP-130092	PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	15,00
12.140	COMP-730263	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 100A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	18,00
12.141	COMP-332676	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 200A/250V	PRÓPRIA	UND	15,00
12.142	COMP-209955	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	PRÓPRIA	UND	15,00
12.143	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	12,00
12.144	96265	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2015	SINAPI	M	120,00
12.145	96268	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2015	SINAPI	M	90,00

Handwritten signature

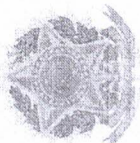
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860766/2022, emitida em 26/08/2023





12.146	98267	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	M	50,00
12.147	100562	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	UN	6,00
12.148	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	UN	6,00
12.149	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	UN	4,00
12.150	100563	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	SINAPI	UN	3,00
12.151	84796	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00
12.152	84795	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00
12.153	83466	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	SINAPI	UN	4,00
12.154	83645	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	SINAPI	UN	4,00
12.155	83646	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	SINAPI	UN	3,00
12.156	83647	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	SINAPI	UN	4,00
12.157	83643	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1HP	SINAPI	UN	3,00
13. ILUMINAÇÃO PUBLICA [PRAÇAS E PARQUES]					
13.1	72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	SINAPI	UN	15,00
13.2	72282	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO 220V/250W - USO EXTERNO	SINAPI	UN	15,00
13.3	COMP-582328	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	15,00
13.4	73831/002	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00
13.5	73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00
13.6	73831/004	LAMPADA MISTA DE 400W - CABEÇAMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	15,00
13.7	73831/005	LAMPADA MISTA DE 400W - CABEÇAMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	45,00
13.8	73831/006	LAMPADA MISTA DE 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	45,00
13.9	73831/007	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	45,00
13.10	73831/008	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	30,00
13.11	73831/009	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	30,00
13.12	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	SINAPI	UN	30,00
13.13	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	30,00
13.14	73857/001	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,00
13.15	73857/002	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860766/2022, emitida em 26/08/2023



Handwritten signature: Luiz Roberto

Certidão nº 860766/2022

26/08/2023, 02:26

Chave de Impressão: W064B

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 16 folhas

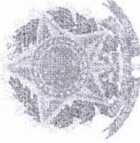




13.16	7385700	INSTALAÇÃO DE LAMPADA DE TUBO FLUORESCENTE EM OLEO MINERAL	SINAPI	UN	1,00
13.17	COMP-8599E0	INSTALAÇÃO DE TUBO DUPLO T H=9M CARGA EXCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE CIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	3,00
13.18	COMP-466051	INSTALAÇÃO DE TUBO SEÇÃO CIRCULAR CARGA NOMINAL NO TOPO 300 EXCLUSIVE TRANSPORTE E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	9,00
13.19	COMP-8599E0	INSTALAÇÃO DE TUBO SEÇÃO CIRCULAR CARGA NOMINAL NO TOPO 300 EXCLUSIVE TRANSPORTE E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	15,00
13.20	COMP-8646E8	INSTALAÇÃO DE TUBO SEÇÃO CIRCULAR CARGA NOMINAL NO TOPO EXCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE CIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRIA	UND	13,00
13.21	COMP-090999	INSTALAÇÃO DE TUBO SEÇÃO CIRCULAR CARGA NOMINAL NO TOPO EXCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE CIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRIA	UND	13,00
13.22	COMP-4013J8	INSTALAÇÃO DE TUBO SEÇÃO CIRCULAR CARGA NOMINAL NO TOPO EXCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE CIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRIA	UND	6,00
13.23	COMP-8599E0	INSTALAÇÃO DE TUBO SEÇÃO CIRCULAR CARGA NOMINAL NO TOPO EXCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE CIMENTO E COLOCACAO	PRÓPRIA	UND	8,00
13.24	1005X	INSTALAÇÃO DE LAMPADA DE TUBO FLUORESCENTE EXCLUSIVE LUMINARIA, SEM CIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	30,00
13.25	100621	INSTALAÇÃO DE TUBO CONTINUO CURVO DUPLO, INCLUSIVE LUMINARIAS, SEM CIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00
13.26	COMP-2258E1	MONTAGEM DE CABO DE 1X1X16+16MM2	PRÓPRIA	m	450,00
13.27	COMP-9094E1	MONTAGEM DE CABO DE 1X1X16+16MM2	PRÓPRIA	m	600,00
13.28	COMP-9094E1	MONTAGEM DE CABO DE 1X1X16+16MM2	PRÓPRIA	m	90,00
13.29	COMP-9094E1	MONTAGEM DE CABO DE 1X1X16+16MM2	PRÓPRIA	m	150,00
13.30	COMP-9752E1	MONTAGEM DE CABO DE 1X1X16+16MM2	PRÓPRIA	m	375,00
13.31	97607	INSTALAÇÃO DE TUBO CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1) E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	SINAPI	M	300,00
13.32	97653	INSTALAÇÃO DE TUBO CORRUGADO, PEAD, DN 63 E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	SINAPI	M	240,00
13.33	97659	INSTALAÇÃO DE TUBO CORRUGADO, PEAD, DN 90 E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	SINAPI	M	210,00
13.34	97671	INSTALAÇÃO DE TUBO CORRUGADO, PEAD, DN 100 E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	SINAPI	M	150,00
14	INSTALAÇÃO DE TUBO CORRUGADO, PEAD, DN 100 E INSTALAÇÃO, AF 04/2016				
15	SERVIÇO DE				
17	SERVIÇO DE				
18	AJARDINAMENTO				

Handwritten signature and notes in the right margin of the table area.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860766/2022, emitida em 26/08/2023





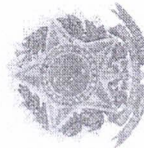
19	URBANIZAÇÃO				
20	LIMPEZA DE				
20.1	COMP- 767954	DE MANUTENÇÃO DE OBRA	PRÓPRIA	m²	1.500,00

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2022.

Leonel Rodrigues dos Santos Filho
 4MA ENGENHARIA S/A
LEONEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
 RNP CREA Nº 11110132-11

Marcus Vinícius da Silva
 4MA ENGENHARIA S/A
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR - ENGENHEIRO CIVIL
 RNP CREA Nº 11110157-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860766/2022, emitida em 26/08/2023





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o Contrato nº 005/2021 – UGCC/SINFRA - Ata de Registro de Preços nº 005/2021 – CSL/SINFRA - Concorrência nº 007/2020 – CSL/SINFRA, da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão – CNPJ: 08.892.295/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA - MA, executado pela Empresa 4MA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua das Graúnas, nº 15, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-190 em São Luís (MA) teve a participação, na condição de subcontratada, da empresa PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.338.488/0001-09, com sede na Rua dos Azules, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 925, Coluna 25, CEP 65.075-060 em São Luís (MA), no período de 04 de agosto de 2021 a 15 de fevereiro de 2022, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: TELMI TEIXEIRA DO LAGO JUNIOR - Registro no CREA: 111625368E e do Engenheiro Eletricista: DIÉGO SOUSA AGUIAR - Registro no CREA: 1120285305.

Informamos ainda que por se tratar de serviços de natureza continua o contrato continua vigente.

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente

ENGº JADER DE ANDRADE BECKMAN
Secretário Adjunto de Gestão Civil – SEAGEC
CPF: 080.989.026-76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860766/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 860766/2022
26/08/2023, 02:26

Chave de Impressão: W064B

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 16 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MA20210451435



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
 EQUIPE à MA20210447584

1. Responsável Técnico

DIÉGO SOUSA AGUIAR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1120285305

Registro: 1120285305MA

Empresa contratada: **PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro: 0005429668-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **4MA Engenharia**

RUA DAS GRAUNAS

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 32.253.402/0001-94

Nº: 16

CEP: 65075190

ART Vinculada: MA20210435236

Contrato: 005/4MA/2021

Celebrado em: 27/07/2021

Valor: R\$ 5.495.278,73

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de Início: 04/08/2021

Previsão de término: 02/03/2022

Coordenadas Geográficas: 3.743051, 43.352811

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SINFRA**

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > #11.10.7.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.115,00	m
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.115,00	m
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	256,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE	36,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	19,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	1.485,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE PARFAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	1.410,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE PARFAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	105,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45cd8
 Impresso em: 26/08/2023 às 02:26:20 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 860766/2022

26/08/2023, 02:26

Cláusula de Impressão: W064B

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 16 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210457435



INICIAL
EQUIPE à MA20210447154-102

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIÉGO SOUSA AGUIAR - CPF: 608.701.983-94

Local

de

data

de

4MA Engenharia - CNPJ: 32.253.402/0001-94

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 09/09/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303387941

Certidão nº 860766/2022
26/08/2023, 02:26

Chave de Impressão: W064B

C: Documento neste ato registrado foi emitido em: 26/08/2023 e contém 16 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45002
Impresso em: 26/08/2023 às 02:26:21 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2004
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: DIÉGO SOUSA AGUIAR
Registro: 1120285305
CPF: 608.***.***-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/07/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 16/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Emissão: 18/02/2022

Empresa Contratada

PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134/65 e Resoluções do Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210451446

Certidão nº 860902/2022
26/08/2023, 01:13
Chave de Impressão: C6D1z



Heringer



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ: 06.933.435/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Moacyr Sposito Ribeiro, S/N, Hangar II, Bairro Morada do Sol, Imperatriz-MA. Neste ato representada por seu sócio administrador, **ALOÍSIO PEDRO HERINGER**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 028374752004-5 e CPF nº 054.769.683-34.

CONTRATADA: PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 36.338.488/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 925, Bairro Renascença, CEP: 65.075-060 em São Luís-MA.

LOCAL DE EXECUÇÃO:

- HANGARES II, III e V - Avenida Moacyr Sposito Ribeiro, S/N, Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA;
- RETIFICA - Rodovia BR 010, 331, Entroncamento, Imperatriz/MA.

REFERÊNCIA:

Termo de Contrato: 011-HERINGER-2021.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 804.192,30 (oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e dois reais e trinta centavos).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Eng. Civil: TELMI TEIXEIRA DO LAGO JUNIOR
Registro no CREA: 1116263688

Eng. Eletricista: DIÉGO SOUSA AGUIAR
Registro no CREA: 1120285305

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART Nº MA20210447159 – Eng. Civil TELMI TEIXEIRA DO LAGO JUNIOR.
ART Nº MA20210451446 – Eng. Eletricista DIÉGO SOUSA AGUIAR.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

21 de agosto de 2021 a 23 de novembro de 2021.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Av: Moacyr Sposito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,
Imperatriz/ma - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400
www.grupoheringer.com.br - email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860902/20.2, emitida em 26/08/2023.



Certidão nº 860902/20.2
26/08/2023, 01:13

Chave de Impressão: C6U7z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 14 folhas



Todos os serviços executados compoem o Anexo I deste documento, **contendo 08 (oito)** paginas, sendo os principais topicos:

- a) Manutenção de Instalações Elétricas;
- b) Manutenção de Rede de Distribuição Trifásica,
- c) Manutenção de Grupo Gerador de 1000 KVA;
- d) Manutenção de Subestação Abrigada de 1000 kVA;
- e) Manutenção de Instalações Telefônicas, Lógicas e SPDA.

A empresa PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 36.338.488/0001-09, realizou os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Pavimento Rígido e Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Combate à Incêndio, Circuito Fechado de T.V., Rede Telefônicas, Lógicas, SPDA, Louças e Metais, Instalações Elétricas, Rede de Distribuição Trifásica, Grupo Gerador com Transferência Automática de 1000 kVA e Subestação Abrigada de 1000 kVA.

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

Imperatriz/MA, 17 de fevereiro de 2022.


 ALOÍSIO PEDRO HERINGER
 HERINGER TÁXI AÉREO LTDA
 CNPJ: 06.933.485/0001-52
 CPF 054.769.683-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidm nº 860902/2022, emitida em 26/08/2023

Certidão nº 860902/2022
 26/08/2023, 01:13

Chave de Impressão: C6D1z

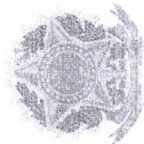
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 14 folhas

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,
 Imperatriz/Ma - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400
 www.grupoheringer.com.br - email: operacoes@grupoheringer.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	Mobilização/Desmobilização de Pessoal.	Unid	1
1.1.2	Mobilização/Desmobilização de Equipamentos.	Unid	1
1.1.3	Placa de Obra	m ²	6,00
1.1.4	Taxas e Emolumentos	Unid	1,00
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
1.2.1	Instalação/ligação provisória de rede elétrica em baixa tensão para canteiro de obras com proteção para 100A.	Unid	1
1.2.2	Execução de almoxarifado em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras	m ²	30
1.2.3	Execução de escritório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m ²	45
1.2.4	Execução de refeitório em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m ²	45
1.2.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m ²	30
2	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS		
3	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA, SUBESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
3.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1.1	Quadro de distribuição QDGFL-DPV	Unid	1
3.1.2	Quadro de distribuição QDFL-1	Unid	1
3.1.3	Quadro de distribuição QDFL-2	Unid	1
3.1.4	Quadro de distribuição QDFL-3	Unid	1
3.1.5	Quadro de distribuição QDFL-4	Unid	1
3.1.6	Quadro de distribuição QDL-IFR	Unid	1
3.1.7	Quadro de distribuição QDGAC-DPV	Unid	1
3.1.8	Quadro de bombas QDF-02	Unid	1
3.1.9	Quadro de bombas QDF-03	Unid	1
3.1.10	Centrinho de distribuição para portarias, contendo 6 disjuntores Unipolares "CURVA C" ATÉ 20A	Unid	2
3.1.11	Quadro de distribuição QDGF-EPV	Unid	1
3.1.12	Quadro de proteção QPST	Unid	1
3.1.13	Quadro de distribuição de força QDFE-1	Unid	1
3.1.14	Quadro de distribuição de força QDFE-2	Unid	1
3.1.15	Quadro de distribuição de força QDFE-3	Unid	1
3.1.16	Quadro de distribuição de força QDFE-4	Unid	1
3.1.17	Quadro de distribuição de força QDFE-5	Unid	1
3.1.18	Fornecimento e instalação luminária comercial 2x16w, embutir, chapa de aço galvanizado, pintura eletrostática, cor branca. Refletor em chapa de alumínio adonisado alto brilho, incluso reator eletrônico. lâmpadas super 84 (4000k) e plug para conexão	Unid	57

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860902/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 860902/2022

26/08/2023, 01:13

Chave de Impressão: C6L12

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 14 folhas




3.1.19	Fornecimento e instalação de luminária à prova de tempo, gases, vapores e pó. Para uma lâmpada fluorescente compacta de 23w. corpo e grade de proteção em alumínio silício. Entradas rosqueadas de 3/4" bsp (gás). Acabamento em epóxi na cor cinza.	Unid	22
3.1.20	Fornecimento e instalação de luminária à prova de tempo, gases, vapores e pó. Para uma lâmpada fluorescente compacta de 15w. corpo e grade de proteção em alumínio silício. Entradas rosqueadas de 3/4" bsp (gás). Acabamento em epóxi na cor cinza.	Unid	2
3.1.21	Fornecimento e instalação de luminária de emergência autônoma, com bateria automotiva 40ah, e faróis 2x55w	Unid	15
3.1.22	Fornecimento e instalação de interruptor Unipolar, inclusive caixa para fixação, embutir 2x4, estampada.	Unid	5
3.1.23	Fornecimento e instalação de eletrocalhas perfurada em chapa de aço galvanizada a fogo, com tampa, tipo normal largura 600 mm, aba 100 mm, inclusive conexões e acessórios de fixação.	m	60
3.1.24	Fornecimento e instalação de eletrodutos de 3/4" de aço galvanizado incluindo conexões, suportes para fixação e acessórios.	m	875
3.1.25	Fornecimento e instalação de eletrodutos de pvc rígido roscável 20mm (3/4")	m	350
3.1.26	Fornecimento e lançamento de cabo de cobre isolado pvc 2,5mm ² 750v	m	600
3.1.27	Fornecimento e instalação de condutele alumínio 3/4" com 2 tomadas padrão brasileiro (f+n+1) 20a/250v, incluso tampa hexagonal	Unid	25
3.1.28	Fornecimento e instalação de um conjunto de tomada 250v/20a (3p f + n + t) pino chato polarizado, montado em caixa de derivação com rosca, tipo condutele, p/ eletrodutos aço a fogo (para cargas de 220v)	Unid	27
3.1.29	Fornecimento e instalação de interruptor simples, inclusive caixa para fixação, tipo condutele ferro galvanizado 3/4.	Unid	6
3.1.30	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação.	Unid	23
3.1.31	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação.	Unid	14
3.1.32	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação.	Unid	7
3.1.33	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação.	Unid	5
3.1.34	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020	Unid	2
3.1.35	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	Unid	2
3.1.36	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020	Unid	2
3.1.37	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	Unid	2
3.1.38	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Unid	5
3.1.39	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Unid	7
3.1.40	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Unid	11
3.1.41	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Unid	4
3.1.42	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	Unid	6
3.1.43	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240v, fornecimento e instalação	Unid	7

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cordeaz Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860902/2022, emitida em 26/08/2023



Ce tid no nº 850902/2022
26/08/2023, 01:13

Chave de Impressão: C6D1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 14 folhas



Heringer

3.1.44	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 35 a 50A 240V, fornecimento e instalação	Unid	8
3.1.45	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V, fornecimento e instalação	Unid	3
3.1.46	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 125 a 150A 240V, fornecimento e instalação	Unid	2
3.2	SUBESTAÇÃO DE 1000 KVA, CABINE DE PROTEÇÃO E MEDIÇÃO GERAL		
3.2.1	Disjuntor tripolar a vácuo, motorizado, com relé incorporado de sobre corrente, microprocessador, 630A, 500MVA, 17,5kV, fab. Beghim.	Unid	1
3.2.2	Transformador a seco de 1000Kva	Unid	1
3.2.3	Transformador de corrente, isolamento 15Kv	Unid	6
3.2.4	Transformador de potencial, isolamento 15Kv	Unid	6
3.2.5	Luminária a prova de explosão, ref. AIX/90, com lâmpada incandescente de 100W, 60Hz, fab. Blinda.	Unid	5
3.2.6	Sistema de iluminação de emergência 8W, 220V, 60Hz, fluorescente, fab. Pial (autonomia 3 horas).	Unid	5
3.2.7	Tomada Universal, 2P+T, 10A-250V, com tampa instalada em condutele, fab. Daisa.	Unid	5
3.2.8	Cabo flexível não propagante à chama, 2,5mm², isolamento 750V.	m	500
3.2.9	Isolador de passagem tipo interno-externo	Unid	6
3.2.10	Isolador de pedestal c/ suporte para fixação.	Unid	10
3.2.11	Isolador de pedestal c/ suporte para fixação.	Unid	6
3.2.12	Isolador de pedestal c/ suporte para fixação.	Unid	6
3.2.13	Conector tipo parafuso fendido de bronze	Unid	6
3.2.14	Alça dupla pré-formada de distribuição para cabo de alumínio #2 AWG	Unid	6
3.2.15	Tubo vergalhão de Ø 3/8"	m	70
3.2.16	Eletroduto de PVC, Ø1.1/2", vara com 3,00m, fab. Tigre, inclusive conexões e acessórios.	m	3
3.2.17	Eletroduto de FG, Ø1", vara com 3,00m, inclusive conexões e acessórios.	m	3
3.2.18	Condutele, tipo "L", Ø 1", fab. Daisa	Unid	1
3.2.19	Parafuso de 16mm x 200mm, tipo chumbador.	Unid	6
3.2.20	Olhal para parafuso	Unid	6
3.2.21	Gancho de suspensão de olhal	Unid	6
3.2.22	Extintor CO2 - 6kg	Unid	3
3.2.23	Suporte p/ fixação de TC's e TP's	Unid	2
3.2.24	Placa de advertência - perigo de morte - alta tensão	Unid	1
3.2.25	Placa de advertência - cubículo permanentemente energizado	Unid	1
3.2.26	Placa de advertência - não opere esta chave sob carga	Unid	3
3.2.27	Cabo de cobre nu 50mm² (aterramento)	m	80
3.2.28	Cabo de cobre nu 25mm² (aterramento)	m	100
3.2.29	Caixa de inspeção p/ aterramento.	Unid	5
3.2.30	Haste de terra cobreada de alta camada com núcleo de aço, de dimensões 3/8" por 3,00m.	Unid	3
3.2.31	Solda exotérmica tipo cabo haste	Unid	15
3.2.32	Haste para aterramento, fabricada com núcleo de aço sae 1020, revestida com espessa camada de cobre eletrolítico, diâmetro 3/8" e 3,00m.	Unid	12

Av: Heringer S/A - Ff. 10 - Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,
Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email:
operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860902/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 860902/2022
26/08/2023, 01:13

Chave de Impressão: C6D1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 14 folhas

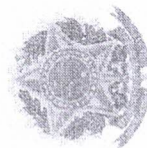


Heringer

3.2.33	Molde para conexão exotérmica haste/cabo tipo "GY" para cabo seção 50mm ²	pc	1
3.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ALTA TENSÃO 13.8 KV - SPACER		
3.3.1	Alça pré-formada estai 6,4mm	pc	4
3.3.2	Arruela, quadrada, ferro galvanizado 38 X 3mm, furo diâmetro 18 mm	pc	83
3.3.3	Arruela espaçadora	pc	19
3.3.4	Arame de aço galvanizado n 14	kg	12
3.3.5	Anel de amarração elastômero, borracha de silicone, isolador pino	pc	31
3.3.6	Braço antibalanco polietileno de alta densidade 15 kv	pc	7
3.3.7	Cabo de aço galvanizado 6,4mm	m	350
3.3.8	Conector transversal, t/cUnidha p/ haste 5/8" e cabo 4 a 2 AWG (16 A 35 mm ²)	pc	49
3.3.9	Conector derivação cUnidha tipo II	pc	7
3.3.10	Cabo, cobre, coberto, XLPE, 16mm ² , 15 KV, Isolação na cor cinza	m	1050
3.3.11	Chave fusível, monopolar, base tipo C, tipo distribuição, classe de tensão 15 KV, corrente nominal 300 A, corrente nominal corta fusível 100A, capacidade de interrupção assimétrica 10 KA, NBI 95 KV	pc	21
3.3.12	Cabo de cobre flexível isolado 10mm	m	21
3.3.13	Conector tipo cUnidha para tronco 6,4mm derivação 6,4mm	pc	19
3.3.14	Conector tipo cUnidha para tronco 35 a 50mm derivação 35 a 50mm	pc	36
3.3.15	Conector derivação tipo cUnidha estribo normal 50mm x 2awg.	pc	21
3.3.16	Cruzeta de concreto, retangular, 90 X 90 X 2.000 mm, 250 DAN, 18 MM	pc	7
3.3.17	Estribo para suporte tipo L	pc	7
3.3.18	Espaçador losangular 15kv	pc	7
3.3.19	Elo, fusível, distribuição 2A, 2H	pc	3
3.3.20	Elo, fusível, distribuição 3A, 3H	pc	3
3.3.21	Elo, fusível, distribuição 5A 5H	pc	3
3.3.22	Elo, fusível, distribuição 6A 6H	pc	3
3.3.23	Elo, fusível, distribuição 8A 8H	pc	6
3.3.24	Fixador de perfil U	pc	12
3.3.25	Fixador pré-formado de estai para cabo de aço - 6,4mm x 6,4mm	pc	22
3.3.26	Grampo linha viva hi metálico, T 6 AWG a 250 MCM, D 6 a 2/0 AWG	pc	21
3.3.27	Gancho olhal	pc	39
3.3.28	Haste terra cobreado 5/8" 2440mm 50 microns	pc	42
3.3.29	Isolador de ancoragem bastão polimérico, engate garfo-olhal, classe de tensão 15KV, NBI 110 KV, carga mecânica espectral 30 KIN, na cor cinza claro.	pc	39
3.3.30	Isolador de pino polimérico a base de silicone	pc	11
3.3.31	Manilha, sapatilha, aço carbono 1010 - 1020, galvanização a quente, 5000 DAN Mão francesa plana, aço carbono 1010-1020, 32mm (larg.) X 620mm (COMP.), 5mm	pc	27
3.3.32	Mão francesa plana, aço carbono 1010-1020, galvanização à quente, 5000DAN	pc	14
3.3.33	Olhal parafuso 13 mm, 18 mm, aço forjado, galvanização a quente 5.000 DAN	pc	53
3.3.34	Perfil U	pc	12
3.3.35	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 250mm, p/ torção, 210 A quente	pc	31

Av: Moacyr Spósito Ribeiro Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel.: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 660902/2022, emitida em 26/08/2023



Certidão nº 660902/2022

26/08/2023, 01:13

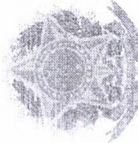
Chave de Impressão: C6D1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 14 folhas



3.36	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 300mm, c/ porça, zinc. A quente	pc	8
3.37	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 200mm, c/ porça, zinc. A quente	pc	21
3.38	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 150mm, c/ porça, zinc. A quente	pc	7
3.39	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 125mm, c/ porça, zinc. A quente	pc	7
3.40	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 100mm, c/ porça, zinc. A quente	pc	18
3.41	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 100mm, c/ porça, zinc. A quente	pc	2
3.42	Parafuso cabeça quadrada M16X2, comp. 100mm, c/ porça, zinc. A quente	pc	13
3.43	Pino curto para soldador de pino 15 KV	pc	10
3.44	Sapatilha	pc	15
3.45	Suporte L	pc	8
3.46	Suporte Horizontal	pc	1
3.47	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	27
3.48	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.49	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.50	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.51	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.52	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.53	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.54	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.55	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.56	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.57	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.58	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.59	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.60	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.61	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.62	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.63	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.64	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.65	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.66	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.67	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.68	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.69	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.70	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.71	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.72	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.73	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.74	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.75	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.76	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.77	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.78	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.79	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.80	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.81	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.82	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.83	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.84	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.85	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.86	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.87	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.88	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.89	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.90	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.91	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.92	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.93	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.94	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.95	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.96	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.97	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.98	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.99	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1
3.100	Barramento ancoragem tv/ cabo coberto 15kv de 35mm	pc	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860902/2022, emitida em 26/03/2023



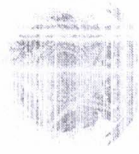
Certidão nº 860902/2022
26/03/2023 01:13
Chave de Impressão: C6D1z
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2023 e contém 14 folhas

Av. Fátima, S/nº, Bairro Heringer II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira, Imperatriz/MA - Brasil - Tel: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email: operacoes@grupoheringer.com.br



4.2	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 250mm, c/ porça, zinc. A	pp	70
4.3	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 300mm, c/ porça, zinc. A	pp	54
4.4	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	20
4.5	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	5
4.6	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	4
4.7	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	2
4.8	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	3
4.9	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	2
4.10	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.11	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	8
4.12	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.13	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	12
4.14	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	42
4.15	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	4
4.16	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	5
4.17	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	22
4.18	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	90
4.19	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.20	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.21	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.22	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.23	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.24	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.25	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.26	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.27	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.28	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.29	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.30	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.31	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.32	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.33	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.34	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.35	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.36	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.37	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.38	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.39	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.40	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.41	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.42	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.43	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.44	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.45	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.46	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.47	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.48	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.49	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1
4.50	unidade de ar condicionado V 2.0mp. 200mm, c/ porça, zinc. A	pp	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860902/2022, emitida em 29/08/2023

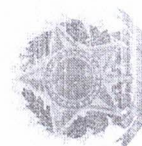


Código: 2023000000022
 2508/2023-01113
 Chave de Impressão: 06D1z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 14 folhas



4.35	Condutores	Cabo de Alumínio 35mm	m	750
4.36	Terminais	Conectores Para-Raios	Unid	120
4.37	Terminais	Conectores Estanhado para Cabos 16-70	Unid	500
4.38	Condutores	Condutores de Energia, Vapores e Pós	m	125
4.39	Condutores	Condutores de Energia para 2 cabos cobre de 16mm ² a	Unid	112
4.40	Condutores	Condutores de Energia	Unid	44
5.0	5.0 - MATERIAIS DE INSTALAÇÃO			
5.1	Condutores	Cabo de Transmissão de Dados U/UTP	m	5460
5.2	Condutores	Cabo de Manobra U/UTP23AWGx4P	Unid	44
5.3	Condutores	Cabo de Conexão U/UTP23AWGx4P	Unid	44
5.4	Condutores	Cabo de Conexão 1Ux19" Cat.6	Unid	5
5.5	Condutores	Placa de Lógica Cat.6 instalada em	Unid	85
5.6	Condutores	Camera IP, Tipo Bullet, Resolução FullHD,	Unid	85
5.7	Condutores	Gravador de Vídeo em Rede de 32 Canais	Unid	5
5.11	Redes	Cabo organizado a fogo, semipesado, Ø 1"	m	3200
5.12	Redes	Cabo organizado a fogo, semipesado, Ø 1 1/2"	m	420
5.13	Redes	Cabo organizado a fogo, semipesado, Ø 2"	m	180
5.14	Condutores	Cabo organizado a fogo, em alumínio para Eletroduto de	Unid	50
5.15	Condutores	Cabo organizado a fogo, em alumínio para Eletroduto de	Unid	30
5.16	Condutores	Cabo organizado a fogo, em alumínio para Eletroduto de	Unid	10
5.17	Condutores	Cabo esmaltado 4"x4"X2"	Unid	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860902/2022, emitida em 26/08/2023



EDRO HERINGER
 EMPRESAS TAXI AEREO LTDA
 CNPJ: 06.933.485/0001-52
 CPF 054.769.683-34

Av. Marechal São Luís, Edifício Hangar II - Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira,
 Imperatriz/MA - Brasil - Tel: (99) 2101-8400 - www.grupoheringer.com.br - Email:
 atendimento@grupoheringer.com.br

Certidão nº 860902/2022

26/08/2023, 01:13

Chave de Impressão: C6D1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 14 folhas



LAUDO TÉCNICO

TÍTULO DE LAUDO TÉCNICO Nº: MA20220502507;

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Pavimento Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Combate à Incêndio, Louças e Metais nas dependências internas e externas dos HANGARES II, III e V do Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira - Imperatriz (MA).

CONTRATADA: PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA;

CNPJ DA CONTRATADA: 36.338.488/0001-09;

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 205, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-060 em São Luís (MA);

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA: Eng. Eletricista: DIÉGO SOUSA AGUIAR - Registro no CREA: 1120285305.

CONTRATANTE: HERINGER TAXI AÉREO LTDA;

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.933.485/0001-52;

ENDEREÇO DA CONTRATANTE: Avenida Moacyr Sposito Ribeiro, S/n, Hangar 1, Bairro Moratória, Sol em Imperatriz (MA).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23 de agosto de 2021 a 23 de novembro de 2021.

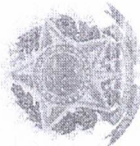
Eu, LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RNP nº 111886820-0, declaro pelos devidos fins legais, que realizei a vistoria e constatei que a empresa PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.338.488/0001-09 e seu Responsável Técnico, o Sr. DIÉGO SOUSA AGUIAR, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador do RNP nº 1120285305, executaram e concluíram os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Pavimento Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Combate à Incêndio, Louças e Metais nas dependências internas e externas dos HANGARES II, III e V do Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira - Imperatriz (MA), de acordo com as normas técnicas vigentes previstas pela HERINGER TAXI AÉREO LTDA.

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado no PRESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, foram executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória.

São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2022.

Leonel Procópio dos Santos Filho
LEONEL PROCÓPIO DOS SANTOS FILHO
Engenheiro Eletricista
RNP nº 111886820-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860902/2022, emitida em 26/03/2023



Certidão nº 860902/2022

26/08/2023, 01:13

Chave de Impressão: C6D1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210351446



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL Rubrica

1. Responsável Técnico

DIÉGO SOUSA AGUIAR

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1120285305

Registro: 1120285305MA

Empresa contratada: PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005429668-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA

CPF/CNPJ: 06.933.485/0001-52

AVENIDA MOACYR SPOSITO RIBEIRO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: AEROPORTO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65913415

Contrato: 011-2021-HERINGER

Celebrado em: 18/08/2021

Valor: R\$ 864.192,30

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 17/02/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MOACYR SPOSITO RIBEIRO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: AEROPORTO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65913415

Data de Início: 23/08/2021

Previsão de término: 23/11/2021

Coordenadas Geográficas: -5.531694, -47.456069

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA

CPF/CNPJ: 06.933.485/0001-52

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	95,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	60,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > #11.10.7.2 - PARA FINS COMERCIAIS	60,00	un
47 - Execução de manutenção > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMEICÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #18.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV	1,00	un
47 - Execução de manutenção > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un

5. Observações

Manutenção Preventiva e Corretiva de Pavimento Flexível, Instalações Prediais, Hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Combate à Incêndio, Louças e Metais nas dependências internas e externas dos HANGARES II, III e V do Aeroporto Prefeito Renato Cortez Moreira - Imperatriz (MA).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4z06
impresso em: 20/06/2023 às 01:13:48 por: adap., ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br

faleconosco@crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 860902/2022

26/08/2023, 01:13

Chave de Impressão: C6D1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210451448



INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIÉGO SOUSA AGLIAR - CPF: 608.701.983-94

Local _____ de _____ de _____
data

HERINGER TAXI AEREO LTDA - CNPJ: 08.933.485/0001-52

9. Informações

Atividade a ser executada: TAXI AEREO

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,04 Registrada em: 05/06/2021 Valor pago: R\$ 233,04 Nosso Número: 0303367955



Este documento é válido em todo o Brasil

Certidão nº 3609/2022

26/08/2023, 11:13

Chave de Impressão: C6D1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2023 e contém 14 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: w4z06
Impressão em 26/08/2023 às 01:13:48 por: sdap, ip: 192.168.100.1



www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIÉGO SOUSA AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIÉGO SOUSA AGUIAR**
 Registro: **1120285305MA** RNP: **1120285305**
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número do ART: MA20210459962 Tipo do ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2021 Baixada em: 20/05/2023
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **PILLAR CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: 4MA Engenharia CPF/CNPJ: **32.253.402/0001-94**
 Endereço do contratante: RUA DAS GRAÚNAS Nº: 15
 Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENÇA
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075190
 Contrato: 011/4MA/2021 Celebrado em: 13/08/2021
 Valor do contrato: R\$ 3.201.549,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 1903
 Complemento: Bairro: SÃO MARCOS
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075380
 Coordenadas Geográficas: -2.490518, -44.302892
 Data de início: 16/08/2021 Conclusão efetiva: 11/08/2022
 Finalidade: Outro
 Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CPF/CNPJ: 10.829.387/0001-47

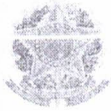
Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 3,00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 2115,00 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 256,00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 47 - Execução de manutenção 1,00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 47 - Execução de manutenção 1405,00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.3.1 - DE CORRENTE 47 - Execução de manutenção 36,00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 19,00 unidade;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de restauração, manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios, logradouros públicos e imóveis de relevância histórica/cultural de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folhais), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887608/2023
 31/05/2023, 13:15
 z25CB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver devidamente integrado ao seu quadro técnico e ao registro profissional em vigor no momento da habilitação ou do início da prestação de serviços.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compreendam o profissional em questão.

A validade da referida Certidão perde a eficácia em caso de alteração de informações cadastrais, com a exceção nº 25CB.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.404/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

